Distribuição GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de

JAGUARIÚNA

01 de Setembro de 2018 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 282

Avaliação do IDEB destaca Educação de Jaguariúna como a melhor da Região Metropolitana de Campinas

Jaguariúna tem a melhor Educação Municipal da Região Metropolitana de Campinas (RMC), segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) divulgado neste final de agosto pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação.

Com nota 6,4 a cidade se destaca sozinha na liderança em qualidade do ensino no Fundamental II, que abrange do 6° ao 9° ano. Itatiba ficou em segundo lugar com 5,9, além de Americana e Cosmópolis empatadas na terceira colocação com 5,8.

No Fundamental I, do 1° ao 5° ano, Jaguariúna recebeu nota 7,4 também ficando no primeiro lugar da RMC junto ao município de Indaiatuba. A segunda colocação ficou com Holambra (nota 7,3) e a terceira com Pedreira e Vinhedo empatadas, com avaliação 7,2.

O índice varia de zero a 10 e a partir da nota 6,0 já corresponde a um sistema educacional de qualidade, ou seja, comparável a dos países desenvolvidos.

Além de liderar o ranking das cidades, Jaguariúna vem se superando nas avaliações do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), que acontecem a cada dois anos.

No levantamento anterior, o Fundamental II tinha recebido avaliação de 5,8 e teve esse salto para 6,4. O Fundamental I já tinha uma nota elevada (7,1) e conseguiu crescer para 7,4. A Secretária de Educação, Cristina Catão comenta o desafio.

"Nossa cidade mantém uma crescente no nível do ensino e já tinha índices altos e de destaque na RMC, por isso, conseguir manter esse aumento na qualidade nos deixa ainda mais emocionados e certos de que todos os nossos esforços têm dado um resultado muito positivo. Crescer quando já estamos em um patamar elevado é sempre mais difícil, mas estamos encarando e nos mobilizando constantemente para manter esse desenvolvimento".

Entre as ações da prefeitura de Jaguariúna na Educação estão os investimentos em capacitação dos profissionais de todas as hierarquias dentro das escolas, a infraestrutura em sala de aula, o sistema apostilado, atividades extracurriculares e merenda de qualidade.

IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica reflete dois conceitos importantes para a qualidade do ensino, abrangendo o fluxo escolar e o desempenho dos alunos. O cálculo é feito a partir de dados sobre aprovação escolar através do Censo Escolar e das médias de desempenho nas avaliações que são aplicadas pelo Inep: o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para as unidades da federação e a Prova Brasil para os municípios.(GF)

Jaguariúna 64 anos!

Os irmãos Edson e Hudson irão de apresentar na noite do dia 11 de setembro no Parque Santa Maria, com entrada gratuita, no grande show de aniversário em comemoração aos 64 anos de Jaguariúna.

Confira na página 03 os eventos que a Prefeitura está preparando para este mês de setembro, quando Jaguariúna completará 64 anos de emancipação político-administrativa no dia 12.

Os eventos começam no dia 4 e seguem até o dia 30 de setembro.

A programação é bastante diversificada e inclui inaugurações em diversos setores, ampliando os benefícios para a população na rede pública municipal. Além disso, teremos ainda shows musicais, teatrais, esportivos e exposição cultural. Programe-se e curta a festa! (AS)

Prefeitura reúne lojistas e discute alternativas para fomentar o comércio local

Na quarta-feira, 29 de agosto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Jaguariúna realizou um encontro com comerciantes da cidade. A reunião foi no auditório do Centro de Apoio ao Trabalhador (PAT) e serviu para ouvir as demandas dos lojistas, a fim de estabelecer um relacionamento mais próximo entre eles e a administração pública.

O prefeito participou da reunião, ouviu os presentes e deixou os comerciantes à vontade ao colocar a pasta de Desenvolvimento Econômico e Social comoferramenta para auxiliar no fomento das vendas no município.

"Estamos promovendo uma aproximação maior para, juntos, criarmos uma agenda positiva e atraente, com liquidações e atrações para que os consumidores comprem aqui e tenham vantagens nessa opção", destacou o secretário Valdir de Oliveira, que promoveu o encontro.

Nesse sentido, vários projetos estão sendo feitos pela Prefeitura. Na Secretaria de Turismo e Cultura, por exemplo, a secretária Maria das Graças Hansen Albaran Santos destacou a revitalização do centro, que vai trazer mais qualidade e bem-estar a quem circular pela região, tornando a experiência da compra mais agradável.

Segundo ela, a tecnologia também faz parte das ações da Setuc, que trabalha no desenvolvimento de um aplicativo de celular que trará informações turísticas, do comércio, de cultura e gastronomia. O aplicativo é o "Jaguariúna na Palma da Mão" que deve ser lançado no final de setembro.

Com ele será possível ter acesso aos eventos,

shows, lojas, promoções e restaurantes da cidade. A reunião teve forte participação dos presentes, que aproveitaram para compartilhar experiências particulares e coletivas enquanto comerciantes. As demandas apresentadas serão analisadas pela Prefeitura e esse contato será mantido para o desenvolvimento de ações futuras. (GF)

Delegação de Jaguariúna da Terceira Idade busca melhorar suas marcas nos Jogos da Primavera em Atibaia

Alunos do Programa Viva Melhor, mantido pela Prefeitura por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (SeJEL) participam no sábado – 1º de setembro, dos 19º Jogos da Primavera, na cidade de Atibaia. As disputas acontecem durante todo o dia, reunindo atletas de seis cidades nas disputas de 10 modalidades.

Conforme a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o objetivo é repetir o sucesso do ano passado, quando a equipe terminou na terceira colocação no quadro geral. A delegação jaguariunense foi composta por 60 pessoas, entre atletas e comissão técnica.

"Os jogos proporcionam a manifestação dos talentos desportivos da terceira idade. Eventos como esse, que o programa Viva Melhor oferece, torna-se componente importante para gerar alegria e integração", disse o secretário Rafael da Silva Blanco.

A competição teve disputas acirradas nas modalidades vôlei adaptado, damas, xadrez, dominó, buraco, truco, tranca, natação, bocha e tênis de mesa.

Delegações das cidades de Atibaia, Jaguariúna, Bragança Paulista, Suzano e São Bernardo do Campo participam das disputas. (RL)

Foto: Divulgação SEJEL

Com apoio da Prefeitura, Festival de Integração reúne atletas de 14 APAEs da região

Foto: Samuel Oliveira

Na última sexta-feira, 31 de agosto, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Jaguariúna promoveu o **12º Festival de Integração Esporte e Lazer,** com apoio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer (SeJEL) da Prefeitura e de mais 14 APAEs da região. Ao todo, cerca de 250 pessoas participaram diretamente das práticas esportivas ao longo do dia, no Centro de Lazer "Antônio Aparecido dos Santos – Lebrão".

Com entrada gratuita ao público, o evento começou logo após o desfile das delegações participantes. Depois, atletas de 15 a 29 anos disputaram as modalidades de corrida 50 metros, arremesso de peso, salto em distância, basquete adaptado e chute ao gol.

"Com essas parceiras, incluindo a administração pública, conseguimos promover aos atendidos pela APAE um dia de muita diversão e incentivo ao esporte. Os jovens e adultos aguardam ansiosos todos anos por esse Festival, já que ele representa um momento feliz de integração e de melhora na qualidade de vida através da prática esportiva", explicou a coordenadora da APAE de Jaguariúna, Fernanda Barbim.

A entidade atende no município 83 pessoas de todas as idades, oferecendo atividades diversas, entre elas, aulas de Educação Física."A secretaria de Juventude, Esportes e Lazer colaborou fornecendo os professores, troféus e medalhas. É muito gratificante poder ver esses alunos superando seus limites e disputando com outros de forma saudável", afirma o titular da SeJEL, Rafael da Silva Blanco.

Participaram do Festival as cidades de Jaguariúna, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Nova Odessa, Estiva Gerbi, Elias Fausto, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Morungaba, Águas de Lindoia e Itapira. (RL)

"Comunicação com idosos portadores de Alzheimer" é tema de workshop no Centro Dia

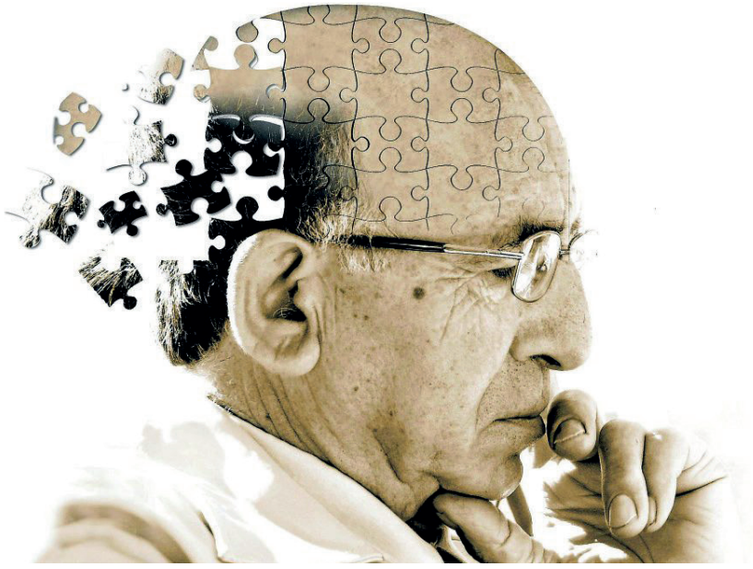

Foto: Divulgação Internet

A Prefeitura de Jaguariúna, através da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Núcleo de Estudos da Maturidade de Holambra, promove nesta terça-feira, 4 de setembro, a partir das 19h, a palestra **"Comunicação com idosos portadores de Alzheimer"**. O evento será no espaço social do Centro Dia do Idoso (CDI) "Osmar Carneiro"

Esse workshop integra a programação do aniversário da cidade de Jaguariúna e faz parte da campanha de conscientização sobre a doença de Alzheimer, que tem em setembro seu mês oficial.

Segundo a coordenadora do Centro Dia, Marielen Rossetti, essa ação colabora diretamente com os objetivos do município, que busca receber, mais uma vez, o prêmio "Cidade Amiga do Idoso". "Além disso, é uma oportunidade de aprendizagem oferecida aos participantes", disse ela.

Os interessados devem fazer inscrição com antecedência, por meio do E-mail nucleoestudomaturidade@gmail.com Outra opção é o whatsapp, pelos números (11) 98686-0702 e (19) 99778-4909, ou o telefone (19) 3937-4945. (RL)

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Jaguariúna comemora 64 anos em setembro com grande programação de aniversário

Confira aqui os eventos que a Prefeitura está preparando para este mês de setembro, quando Jaguariúna completará 64 anos de emancipação político-administrativa no dia 12. Os eventos começam no dia 4 e seguem até o dia 30. A programação é bastante diversificada e inclui inaugurações em diversos setores, ampliando os benefícios para a população na rede pública municipal. Além disso, teremos ainda shows musicais, teatrais, esportivos e exposição cultural. Programe-se e curta a festa! (AS)

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO JAGUARIÚNA 64 ANOS

04/09 – 19h – Palestra "Comunicação com idosos portadores de Alzheimer", com Monique de Wit
Local: Centro Dia do Idoso (CDI) "Osmar Carneiro" – Praça Basaglia, 497, Jardim Zeni.
Evento aberto ao público

06/09 – das 7h às 15h – Assistência Social no Seu Bairro – Guedes
Local: Escola Municipal "Prefeito Francisco Xavier Santiago" – Rua Francisco Dalbó, s/nº – Bairro de Guedes.
Evento aberto ao público

06/09 – 14h – Inauguração do Posto de Atendimento Médico Veterinário (PAV)
Local: Centro de Controle de Zoonoses (campus 2 do UniFAJ) – Rodovia Adhemar Pereira de Barros, Km 140, Pista Sul – Bairro Tanquinho Velho. – Evento aberto ao público

08/09 –13h e 16h – Espetáculo teatral "O Rei Leão"
Local: Teatro Municipal – Entrada Gratuita

08/09 – 16h – Espetáculo teatral "Desventuras de um Quixote"
Local: Parque dos Lagos – Entrada Gratuita

09/09 – 20h – Rock Sinfônico
Apresentação da Orquestra Jovem da Corporação Musical 24 de Junho, de Artur Nogueira, com participação especial do músico Derico (ex-Programa do Jô) e Chiquinho Oliveira
Local: Parque dos Lagos – Entrada Gratuita

11/09 – das 17 às 22h – Grande Show de aniversário com a dupla sertaneja Edson & Hudson
Local: Parque Santa Maria – Entrada Gratuita

12/09 – das 16h às 22h – Festival de Bandas e Festival Gastronômico
Local: Parque Santa Maria – Entrada Gratuita

12/09, com largada às 8h30 – Passeio Ciclístico "Lebrão"
Local de saída/chegada: Matriz Centenária Santa Maria, na Praça Umbelina Bueno – Centro.
Participação gratuita e para todas as idades

12/09 – 8h – Lançamento do "Programa +Saúde" e do aplicativo (app) "Consulta na Palma da Mão"
Local: UBS da Vila 12 de Setembro – Rua Pinto Catão, 195 – Jardim Santa Mercedes
Evento aberto ao público

13/09 – das 7h às 15h – Assistência Social no Seu Bairro - Vila São José
Local: Escola Municipal Professora Sada Salomão Hossri – Rua Parisi, 300 – Vila São José
Evento aberto ao público

15/09 – 8h – Escola Amiga Especial, em comemoração ao Aniversário de Jaguariúna
Local: Escola Municipal Professora Maria Tereza Piva – Praça Benedito Bergamasco, s/nº – bairro Nova Jaguariúna – Evento aberto ao público

16/09 – 19h – SE JOGA! – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna
Local: Teatro Municipal – Evento aberto ao público e com entrada gratuita

17/09 – 14h – Inauguração do novo Laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA)
Local: Estação de Tratamento de Água – Rua Maranhão, 420 – Bairro Bela Vista – Evento aberto ao público

17/09 – 15h – Inauguração dos novos Reservatórios de Água para abastecer os bairros Capotuna, Ipê, Nassif, Sílvio Rinaldi, Roseira e Florianópolis
Local: Reservatório Ipê – Rua 10 (sem número), Parque dos Ipês – Evento aberto ao público

18/09, das 7h às 15h – Assistência Social no Seu Bairro - Bom Jardim
Local: Escola Municipal Ângelo Bizzo – Estrada Municipal JGR 221 (prédio sem número) – Evento aberto ao público

17/09 – 14h – Inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Jardim Primavera
Local: ETE Primavera – Rua Domingos Granghelli, 1000 – Vila Primavera – Evento aberto ao público

17/09 – 15h – Inauguração do Módulo 4 da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Camanducaia e do Emissário do Jaguari (Fase 2)
Local: ETE Camanducaia – Avenida Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão – Evento aberto ao público

19/09 – 8h – Inauguração da Galeria de Troféus da Terceira Idade
Local: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini" – Parque Serra Dourada – Evento aberto ao público

20/09, das 7h às 15h – Jardim Florianópolis – Assistência Social no Seu Bairro
Local: Escola Municipal Professor Mário Bergamasco – Avenida Francisco Salles Pires (sem número)
Evento aberto ao público

20/09 – 15h – Baile da Terceira Idade – Edição especial pelo Aniversário de Jaguariúna
Local: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini" – Parque Serra Dourada
Entrada gratuita

21/09 – 18h – Lançamento do 3° horário de atendimento na UBS do Jardim Florianópolis
Local: UBS Florianópolis – Rua Angeloni (sem número) – Evento aberto ao público

22/09 – 8h – Escola Amiga – Edição especial pelo Aniversário de Jaguariúna
Local: Escola Municipal Professora Oscarlina Pires Turato – Avenida Guido Tozzi (sem número), Bairro Tanquinho Velho – Evento aberto ao público

23/09 – 9h – Copa do Brasil de JiuJitsu
Local: Ginásio Azulão – Rua Amazonas, 848, Jardim Sonia
Entrada gratuita

26/09 – 19h – Espetáculo com os alunos da Escola das Artes de Jaguariúna – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal – Evento aberto ao público e com entrada gratuita

27/09 – 18h30 – Abertura da exposição "História e Memória Arquitetônica do Velho Jaguary"
Local: Casa da Memória de Jaguariúna – Rua Alfredo Bueno, 1206 – Centro (fundos da Matriz Velha de Santa Maria, na Praça Umbelina Bueno) – Evento aberto ao público

27/09, das 7h às 15h – Assistência Social no Seu Bairro - Tanquinho
Local: Escola Municipal Professora Oscarlina Pires Turato - Bairro Tanquinho
Evento aberto ao público

27/09 – 19h – Espetáculo com os alunos da Escola das Artes de Jaguariúna – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal – Evento aberto ao público e com entrada gratuita

28/09 – 10h – Inauguração do Consultório Odontológico na UBS Miguel Martini
Local: UBS (Unidade Básica de Saúde) da Vila Miguel Martini – Rua Frachetta, 140 – Vila Miguel Martini
Evento aberto ao público

28/09 – 19h – Espetáculo com os alunos da Escola das Artes de Jaguariúna – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal – Evento aberto ao público e com entrada gratuita

29/09 – 7h30 – 1º Guedes Open – Clube do Tênis Horácio Pires
Local: Quadras públicas de tênis no Parque José Dal'Bó Filho
Local: Estrada Municipal de Guedes (sem número) – Bairro Guedes de Cima.
Evento aberto ao público

29/09 – 9h – Inauguração do CEI (Centro de Educação Infantil) Professora Maria Célia Nobili Cassiani
Local: Rua XV de Novembro, 379 – Bairro Santa Cruz
Evento aberto ao público

29/09 – 9h – 1º Campeonato Municipal de Tênis de Mesa
Local: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini" – Parque Serra Dourada – Evento aberto ao público

29/09 – 19h – Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal – Entrada gratuita

30/09 – 7h30 – 1º Guedes Open – Clube do Tênis Horácio Pires
Local: Quadras públicas de tênis no Parque José Dal'Bó Filho
Endereço: Estrada Municipal de Guedes (sem número) – Bairro Guedes de Cima.
Evento aberto ao público

30/09 – 9h – Corrida de charrete "American Trotter"
Local: Fazenda da Barra – Evento aberto ao público

30/09 – 19h – Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal – Evento aberto ao público e com entrada gratuita

Idosos do Centro Dia Osmar Carneiro têm aula prática sobre alimentos saudáveis

Na manhã de 28 de agosto os idosos do Centro Dia "Osmar Carneiro" participaram de uma "Oficina de Culinária", organizada por alunas do 6º semestre de Nutrição do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ), que orientaram os participantes na preparação de pães a base de farinha integral e uma salada de folhas e legumes.

O atendimento aos idosos no Centro Dia é feito pela Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenada pela secretária Andréa Dias Lizun.Segundo as alunas, a ideia de preparar esses alimentos surgiu após os idosos receberem orientação sobre uma alimentação mais saudável e que se encaixasse nas necessidades nutricionais de cada um.

Além disso, segundo as alunas, eles disseram ter saudade do pão que faziam em casa. Nos três encontros anteriores, durante o primeiro semestre de 2018, foram dadas orientações e dinâmicas para que os idosos tenham hábitos alimentares mais saudáveis.

Para isso, foi exibido um vídeo sobre hipertensão arterial e os riscos causados pelo uso excessivo de alguns alimentos, além de dinâmicas com a utilização da pirâmide alimentar. Essas ações, conforme as universitárias, resultaram num trabalho de excelência no UniFAJ.

Para a coordenadora do Centro Dia, Marielen Rossetti, há possibilidade de a oficina acontecer com mais frequência no cronograma de atividades do Centro Dia. O encontro realizado na terça-feira foi finalizado com o consumo dos pães cuidadosamente preparados pelos idosos. O café da tarde, para confraternizar com as alunas do UniFAJ, teve na mesa os pães produzidos pelos idosos do Centro Dia. (AS)

COMUNICADO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE SOCIAL ESCOLAR

Os alunos que utilizam o transporte social escolar intermunicipal e municipal para Escolas Técnicas e faculdades das cidades de Amparo, Campinas, Mogi Guaçu e Mogi Mirim, assim como os alunos da UniFAJ e Senai Jaguariúna, precisam carimbar as carteirinhas conforme agenda disposta no verso da mesma, ou seja, do 1º (primeiro) até o 8º (oitavo) dia corrente do mês vigente.

A partir deste mês de setembro/2018 haverá fiscalizações sem prévio aviso nas linhas fretadas. A falta do carimbo impossibilitará o embarque do aluno, podendo gerar até suspensão do benefício. Portanto, todos devem manter a carteirinha em dia, para garantir a continuidade do benefício.

Prefeitura de Jaguariúna

Departamento de Transporte Escolar – 28/08/2018

PAT forma jovens atendidos pelo CRAS no Time do Emprego

A prefeitura entregou no último 28 de agosto os certificados de formação do "Time do Emprego" aos jovens encaminhados pela Secretaria de Assistência Social para receber as orientações do programa, que auxilia na inserção no mercado de trabalho.

Ao todo, 19 pessoas foram preparadas com disciplinas de autoconhecimento, desenvolvimento de habilidades e competências, elaboração de currículo, orientação de como se portar e se vestir em uma entrevista de emprego, empreendedorismo e planejamento financeiro.

O "Time do Emprego" é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, coordenada pelo secretário Valdir de Oliveira. Segundo a supervisora do PAT, Renata Lopes, a próxima turma do "Time do Emprego" começará a receber orientações em novembro, com 12 encontros presenciais no auditório do órgão.

Para se inscrever é necessário ter mais de 16 anos e comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador com os documentos pessoais. O endereço é Rua Coronel Amâncio Bueno 810. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13 às 16h30. (GF)

MUTIRÃO DE COMBATE

AO AEDES AEGYPTI

01
setembro
das 08 às 16h

Bairros: Nova Jaguariúna I, II e III

Secretaria **de Saúde**

PREFEITURA DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO DE CAMPINAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.825, de 28 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
10.301.42.2022.335043 Subvenções Sociais..... F=322 R$ 300.000,00

TOTAL..... R$ 300.000,00
PARA:
10.301.42.2043.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=300 R$ 300.000,00

TOTAL..... R$ 300.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.826, de 29 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 135.976,10 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
8.244.25.2003.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=104 R$ 10.000,00
22.661.32.2030.339014 Diárias- Pessoal Civil..... F=129 R$ 700,00
27.812.23.2023.339030 Material de Consumo..... F=206 R$ 15.000,00
17.512.29.2045.339030 Material de Consumo..... F=229 R$ 100.000,00
6.181.4.2009.339030 Material de Consumo..... F=356 R$ 5.500,00
15.452.24.2024.449052 Equipamentos e Material Permanente..... F=268 R$ 4.776,10

TOTAL..... R$ 135.976,10
PARA:
8.244.25.2003.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=107 R$ 10.000,00
22.661.32.2030.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=131 R$ 700,00
27.812.23.2023.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=207 R$ 15.000,00
17.512.29.2045.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=231 R$ 100.000,00
6.181.4.2009.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=357 R$ 5.500,00
15.452.24.1159.449052 Equipamentos e Material Permanente..... F=414 R$ 4.776,10

TOTAL..... R$ 135.976,10
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.827, de 29 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 1.235.415,34 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
12.361.14.2061.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. F=157 R$ 974.824,18
18.541.10.2027.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. F=233 R$ 186.868,02
26.452.5.2005.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. F=370 R$ 35.865,89
4.123.11.2058.319013 Obrigações Patronais..... F=53 R$ 18.393,24
4.124.63.2060.319113 Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário... F=71 R$ 7.788,20
18.541.10.2027.319113 Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário... F=236 R$ 11.554,46
26.452.5.2005.319113 Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário... F=373 R$ 121,35

TOTAL..... R$ 1.235.415,34
PARA:
12.365.13.2059.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. F=143 R$ 974.824,18
17.512.29.2045.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. F=225 R$ 186.868,02
6.182.4.2006.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. F=362 R$ 35.865,89
17.512.29.2045.319013 Obrigações Patronais..... F=226 R$ 14.385,55
13.392.33.1145.319013 Obrigações Patronais..... F=338 R$ 4.007,69
2.61.7.2007.319113 Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário... F=80 R$ 7.788,20
17.512.29.2045.319113 Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário... F=228 R$ 11.554,46
6.182.4.2006.319113 Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário... F=365 R$ 121,35

TOTAL..... R$ 1.235.415,34
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.828, de 29 de agosto de 2018.

Altera, conforme especifica, o Regulamento Interno da Prefeitura, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.508/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º O Regulamento Interno da Prefeitura, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.508, de 27 de dezembro de 2016, alterado pelos Decretos Municipais nºs 3.621, de 27 de outubro de 2017, e 3.730, de 02 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"REGULAMENTO INTERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

TÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 1º ...
I - Secretaria de Administração e Finanças
- Departamento Administrativo
- Departamento de Contabilidade e Orçamento
- Divisão de Controle Financeiro de Convênios
- Departamento de Fiscalização Tributária
- Divisão de Apoio ao Empreendedor
- Departamento de Licitações e Contratos
- Departamento de Suprimentos e Qualidade
- Divisão de Materiais
- Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
- Divisão de Serviços Gerais
- Departamento de Tecnologia da Informação
- Departamento de Tesouraria
- Departamento de Tributos
- Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário
- Divisão de Cadastro Técnico Mobiliário
...
IV - Secretaria de Educação
- Divisão de Arquivos Históricos
- Divisão da Casa da Memória
- Departamento Administrativo
- Divisão de Apoio Administrativo
- Departamento de Alimentação e Assistência Escolar
- Departamento de Bibliotecas
- Divisão de Acervo Bibliográfico
- Departamento de Educação Infantil
- Departamento de Ensino Fundamental
- Departamento de Transporte Escolar
V - Secretaria de Gabinete
- Gabinete do Prefeito
- Divisão de Apoio Administrativo
- Divisão de Atendimento ao Público
- Divisão de Expediente
- Departamento de Comunicação Social
- Divisão de Comunicação Integrada
- Divisão de Imprensa
- Divisão de Internet e Redes Sociais
- Departamento de Desenvolvimento Sustentável
- Departamento de Radiodifusão Educativa
VI - Secretaria de Governo
- Departamento de Dados e Estudos Estatísticos
- Divisão de Cartão Cidadão
- Departamento de Expediente e Registro
- Departamento de Protocolo e Arquivo
- Departamento de Recursos Humanos
- Divisão de Pessoal
- Departamento de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
- Divisão de Saúde do Trabalhador
- Departamento de Técnica Legislativa
- Atende Fácil
- Departamento de Relações Governamentais
- Departamento de Ouvidoria
VII - Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer
- Departamento Administrativo
- Divisão de Apoio Técnico e Administrativo
- Divisão de Infraestrutura e Manutenção
- Departamento de Esportes
- Divisão de Esportes
- Departamento de Juventude, Lazer e Qualidade de Vida
- Divisão de Juventude, Lazer e Qualidade de Vida
VIII - Secretaria de Meio Ambiente

- Departamento Administrativo
- Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
- Divisão de Agropecuária
- Divisão de Meio Ambiente e Políticas Públicas
- Divisão de Reciclagem
- Departamento de Apoio Operacional para Água
- Departamento de Operação, Manutenção e Expansão de Água
- Divisão de Operação, Manutenção e Expansão de Água
- Departamento de Operação, Manutenção e Expansão de Esgoto
- Divisão de Operação, Manutenção e Expansão de Esgoto
- Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água
- Departamento de Tratamento de Esgoto
- Departamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana
IX - Secretaria de Negócios Jurídicos
- Departamento Consultivo
- Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações, Contratos e Parcerias
- Departamento de Gestão Estratégica em Contencioso
- Divisão de Dívida Ativa
X - Secretaria de Obras e Serviços
- Departamento Administrativo
- Divisão de Almoxarifado
- Divisão de Expediente
- Departamento de Obras e Conservação
- Divisão de Hidráulica e Alvenaria
- Divisão de Manutenção Elétrica
- Departamento de Serviços Públicos
- Divisão de Drenagem de Águas Pluviais
- Divisão de Estradas Rurais
- Divisão de Praças, Parques e Jardins
- Divisão de Transporte Interno e Oficina
- Divisão de Velório e Cemitério
- Departamento Técnico e de Assessoria
- Divisão de Engenharia e Assessoria
XI - Secretaria de Planejamento Urbano
- Departamento de Arquitetura e Urbanismo
- Divisão Administrativa
- Departamento de Convênios
- Departamento de Planejamento Urbano
...
XIII - Secretaria de Turismo e Cultura
- Departamento Administrativo
- Divisão Administrativa
- Departamento de Eventos
- Divisão de Entretenimento ao Público
- Departamento de Patrimônio Histórico
- Departamento de Teatro
- Departamento de Turismo e Cultura
...
XVI - Departamento de Controle Interno
...

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS
CAPÍTULO I
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
...

SEÇÃO III
DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 6º Ao Departamento de Fiscalização Tributária compete:
I - dirigir os trabalhos de fiscalização, de acordo com a legislação vigente e as instruções do Secretário de Administração e Finanças, regido pelos princípios gerais da Administração Pública;
II - promover a efetivação de diligências e exames, através dos seus agentes, com o objetivo de salvaguardar os interesses do Município, bem como, acompanhar o seu andamento;
III - fiscalizar, através dos seus agentes, o cumprimento das leis e normas municipais relativamente aos estabelecimentos comerciais, industriais, prestação de serviços e comerciantes ambulantes ou eventuais, podendo, para tanto, intimar, notificar e, se for o caso, autuar os infratores;
IV - fiscalizar, através de seus agentes, o cumprimento do disposto no Código de Obras Municipal e legislação correlata;
V - fiscalizar, através de seus agentes, o cumprimento do disposto no Código de Posturas Municipal e legislação correlata;
VI - providenciar, nas épocas próprias, a inscrição e renovação de inscrição de contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme dados dos Cadastros Fiscais Mobiliários Provisório e Definitivo;
VII - manter atualizado o cadastro dos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
VIII - avaliar, confeccionar e conceder alvará de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares, de acordo com os respectivos procedimentos administrativos;
IX - efetuar o lançamento da Taxa de Licença para o exercício da atividade do comércio ambulante, multas por Auto de Infração, bem como, de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza na época própria e determinada em leis e regulamentos;
X - fazer publicar periodicamente, através de editais, a relação nominal dos contribuintes cujos avisos não puderam ser entregues pelos meios normais utilizados pela Prefeitura;
XI - efetuar o controle da arrecadação da Taxa de Licença para o exercício da atividade do comércio ambulante, multas por Auto de Infração, bem como, de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, mediante calendário fiscal;
XII - fornecer certidões e 2ªs vias de documentos referentes a assuntos de sua competência, quando solicitados pelos interessados;
XIII - fiscalizar e realizar apurações concernentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza através de fiscais municipais devidamente concursados;
XIV - acompanhar e analisar informações de repasse concernentes ao Índice de Participação dos Municípios - IPM, através de sistema eletrônico do governo estadual e procedimentos correlatos;
XV - promover, através de seus agentes, a apreensão de mercadorias ou objetos, nos casos previstos em leis e regulamentos, lavrando o respectivo termo ou auto de apreensão;
XVI - proferir, através de seus agentes, despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível de direção imediatamente superior, e decisórios em processos de sua competência, fundamentando suas razões, inclusive indicando o dispositivo legal no qual se baseou;
XVII - atender, através dos seus agentes, durante o expediente, as pessoas que o procurar para tratar de assuntos de serviço;
XVIII - manter, através de seus agentes, os registros das atividades sob sua competência, devidamente organizados;
XIX - zelar, através de seus agentes, pela fiel observância e execução dos serviços pertinentes, bem como, observar os Princípios Gerais da Administração Pública, com especial relevância aos Princípios da Estrita Legalidade, da Impessoalidade, da Eficiência, da Finalidade, da Indisponibilidade, da Autotutela, da Motivação, da Razoabilidade, da Igualdade e o do Poder-dever;
XX - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
XXI - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

SUBSEÇÃO I
DA DIVISÃO DE APOIO AO EMPREENDEDOR

Art. 7º À Divisão de Apoio ao Empreendedor compete:
I - a gestão dos procedimentos administrativos de abertura, alteração de dados cadastrais, suspensão e encerramento de pessoas jurídicas/físicas denominadas e enquadradas nos regimes de Microempresa (ME); Empresa de Pequeno Porte (EPP); Empresa Individual (EI); Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI); Microempreendedor Individual (MEI); Autônomo; Empresa sob Regime Normal de Tributação e Entidade Sem Fins Lucrativos concernentes ao cadastro fiscal provisório;
II - avaliar, deferir ou não, preparar e emitir Alvarás Provisórios concernentes à inscrição municipal mobiliária;
III - definir quanto à viabilidade de localização e ao fornecimento de alvará de licença para o funcionamento de pessoas naturais e jurídicas para fins de inscrição municipal mobiliária;
IV - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
V - executar outras tarefas de que lhe forem determinadas pelo Prefeito.
...

SEÇÃO VIII
DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Art. 16. Ao Departamento de Tributos compete:
I - manter atualizados os cadastros fiscais imobiliário e mobiliário;
II - rever nas épocas certas e manter sempre atualizados os valores sobre os quais incidirão os tributos municipais, devidos pelo Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria, Taxa de Licença para Localização, fiscalização de funcionamento em horário normal e especial e Publicidade, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo anual e os Preços Públicos;
III - efetuar lançamentos do Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Públicos, Taxas de Licença para Localização, Fiscalização de funcionamento em horário normal e especial e Publicidade, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo anual na época própria e determinada em leis e regulamentos, e procedimentos relativos à entrega dos referidos lançamentos;
IV - fazer publicar periodicamente, através de editais, a relação nominal dos contribuintes cujos avisos não puderam ser entregues pelos meios normais utilizados pela Prefeitura;
V - informar processos de reclamações relativos a lançamentos de tributos municipais, afetos à sua competência, bem como, se pronunciar sobre a situação fiscal dos contribuintes dos cadastros fiscais imobiliário e mobiliário;
VI - proceder à baixa de pagamentos dos créditos tributários, não tributários, preços públicos e de valores inscritos em dívida ativa, no sistema eletrônico vigente e/ou em fichas, livros ou róis apropriados;
VII - efetuar o controle da arrecadação dos tributos municipais, afeto à sua competência, mediante calendário fiscal;
VIII - fornecer certidões referentes a assuntos de sua competência, quando solicitados pelos interessados;
IX - informar ao Departamento de Contabilidade e Orçamento sobre assuntos da dívida ativa, para os necessários registros contábeis;
X - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
XI - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

SUBSEÇÃO I
DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

Art. 17. À Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário compete:
I - manter atualizado o cadastro técnico imobiliário;
II - realizar periodicamente, através de seus agentes, o recadastramento e respectivo levantamento das áreas edificadas;
III - incluir e atribuir a inscrição cadastral dos loteamentos novos;
IV - atribuir a sequência do emplacamento das vias públicas;
V - informar processos de reclamações relativos a lançamentos de tributos municipais;
VI - informar o Departamento de Tributos no que tange as atualizações técnicas em épocas certas;
VII - atender, através dos seus agentes, durante o expediente, os contribuintes que os procurarem para tratar de assuntos pertinentes à Divisão;
VIII - fornecer dados técnicos cadastrais dos imóveis às repartições quando solicitado;
IX - dar suporte técnico cadastral aos agentes fiscais;
X - manter atualizado o mapa genérico de valores determinado através de lei ou decreto;
XI - fornecer certidões referentes a assuntos de sua competência, quando solicitados pelos interessados;
XII - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas polo seu superior imediato;
XIII - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

SUBSEÇÃO II
DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO MOBILIÁRIO

Art. 17-A. À Divisão de Cadastro Técnico Mobiliário compete:
I - a gestão e manutenção do Cadastro Mobiliário municipal, o qual engloba pessoas físicas que exercem atividade econômica na forma de trabalho pessoal (profissionais autônomos) e pessoas jurídicas;
II - a análise de dados dos processos administrativos de abertura, alteração e cancelamento de inscrições municipais mobiliárias;
III - o lançamento de Taxa de Licença para Localização, Fiscalização de Funcionamento em horário normal e especial e Publicidade e do Imposto sobre Serviços de Qualquer

Natureza (ISSQN) fixo anual;
IV - o pronunciamento da situação fiscal dos contribuintes, inclusive no que tange à isenção de taxas de licença e procedimentos afins;
V - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
VI - executar outras tarefas de que lhe forem determinadas pelo Prefeito.
...

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA DE GABINETE
...

SEÇÃO IV
DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 46-A. Ao Departamento de Desenvolvimento Sustentável compete:
I - elaborar e definir estratégias para o atendimento ao compromisso firmado em carta- compromisso com o Programa Cidades Sustentáveis para elevação dos indicadores, sociais, econômicos e ambientais do município, visando o atendimento às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, definida pela Organização das Nações Unidas;
II - a elaboração e acompanhamento dos Projetos Estratégicos para atendimento aos indicadores do Programa Cidades Sustentáveis, bem como, as metas da Agenda 2030 da ONU;
III - a interface com as secretarias para acompanhamento dos projetos;
IV - fazer a integração entre as secretarias para projetos que necessitam de interação de mais de uma secretaria;
V - estabelecer junto as secretarias, as metas para melhora dos indicadores de sua responsabilidade;
VI - determinar, junto as secretarias, os meios de implantação dos Projetos verificando a viabilidade financeira e de recursos do Município para realização dos projetos;
VII - buscar a viabilização de Parcerias com outros Órgãos, pautadas na ética, legalidade e transparência, para a execução dos Projetos, através de apoio financeiro, cooperação técnica ou doações; sempre alinhados com a Secretaria de Negócios Jurídicos para validação da legalidade dos trâmites necessários;
VIII - acompanhar rigorosamente, junto às secretarias, o orçamento para estes projetos, observando o planejado financeiramente versus o utilizado dentro do das ações previstas para execução dos projetos;
IX - elaborar relatórios mensais de monitoramento dos Projetos, através de Relatórios de Progresso, para apresentação à liderança do Poder Executivo do Município, bem como, a todos os Secretários e Diretores;
X - a interface com o Programa Cidades Sustentáveis;
XI - a interface com a Frente Nacional de Prefeitos para os temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU;
XII - a interface com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e outras Agências da Organização das Nações Unidas, quando se fizer necessário;
XIII - o alinhamento prévio com a Secretaria de Gabinete em relação a necessidade de viagens para reuniões ou eventos que tenham relação aos temas de responsabilidade do departamento;
XIV - acompanhar e orientar o Prefeito, quando solicitado, a eventos sobre os temas de responsabilidade do departamento;
XV - o alinhamento com o órgão responsável pela comunicação da Prefeitura para correta elaboração de pautas e divulgação, a respeito dos temas técnicos, de reponsabilidade do Departamento;
XVI - identificar e buscar oportunidades de premiações ao Município, alinhados com os Projetos Estratégicos de Atendimento ao Programa Cidades Sustentáveis e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU;
XVII - identificar oportunidades de capacitação para os membros das Secretarias, no que diz respeito aos Projetos Estratégicos de Atendimento ao Programa Cidades Sustentáveis e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU;
XVIII - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
XIX - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DE GOVERNO
...

SEÇÃO VIII
DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Art. 55-A. Ao Departamento de Relações Governamentais compete:
I - elaborar e definir estratégias para busca e viabilização de emendas parlamentares junto às esferas do governo estadual e federal, bem como, o alinhamento junto ao Departamento de Convênios para garantir a distribuição e alocação das verbas nos projetos das secretarias em tempo hábil;
II - a interface com as secretarias, para verificação das necessidades de verbas via emendas para viabilização dos projetos estratégicos de cada secretaria;
III - a interface com as secretarias para acompanhamento dos projetos para que as verbas viabilizadas através de emendas sejam utilizadas em tempo hábil dentro do tempo do governo;
IV - a interface com Assessores de Deputados, Deputados e outros membros das esferas do governo estadual e federal para busca de emendas parlamentares;
V - estabelecer junto as secretarias estratégias para melhor utilização das verbas provenientes das emendas parlamentares;
VI - acompanhar de forma efetiva as possibilidades de verbas, pautadas na ética, legalidade e transparência, para o Município dentro das esferas do governo estadual e federal, sempre alinhados com a Secretaria de Negócios Jurídicos para validação da legalidade dos trâmites necessários;
VII - elaborar relatórios mensais de monitoramento das Emendas Parlamentares, através de relatórios de progresso, para apresentação à liderança do Poder Executivo do Município, bem como, a todos secretários e diretores;
VIII - o alinhamento prévio com a Secretaria de Gabinete em relação a necessidade de viagens para reuniões ou eventos que tenham relação aos temas de responsabilidade do departamento;
IX - acompanhar e orientar o Prefeito, quando solicitado, a eventos sobre os temas de responsabilidade do departamento;
X - o alinhamento com o órgão responsável pela comunicação da Prefeitura para correta elaboração de pautas e divulgação, a respeito dos temas técnicos, de reponsabilidade do Departamento;
XI - identificar oportunidades de capacitação para os membros das secretarias, no que diz respeito aos processos e trâmites, que fazem relação as emendas e verbas a serem destinadas ao Município;
XII - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
XIII - executar outras tarefas que lhes forem determinadas pelo Prefeito.

SEÇÃO IX
DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA

Art. 55-B. Ao Departamento de Ouvidoria compete:
I - promover a participação do usuário na Administração Pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
II - acompanhar a prestação dos serviços visando garantir a sua efetividade;
III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na legislação;
V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações legais;
VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes;
VIII - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
IX - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos;
X - executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
XI - executar outras tarefas que lhes forem determinadas pelo Prefeito.
...”
Art. 2º Em razão do contido neste decreto, a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna será representada graficamente pelo organograma que acompanha este decreto.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.508, de 27 de dezembro de 2016, e o Decreto Municipal nº 3.803, de 31 de julho de 2018.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 29 de agosto de 2018.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

REFIS

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

2018

A OPORTUNIDADE QUE VOCÊ TANTO PRECISAVA PARA REGULARIZAR SEUS DÉBITOS COM A PREFEITURA DE JAGUARIÚNA.

PAGAMENTO À VISTA100% DE DESCONTO NAS MULTAS E NOS JUROS

PARCELADO EM ATÉ 24 MESES COM DESCONTOS PROGRESSIVOS DE ATÉ 60% NAS MULTAS E NOS JUROS.

PREFEITURA DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO DE CAMPINAS

Acesse www.jaguariuna.sp.gov.br e veja todas as possibilidades de negociação e pagamentos.

DECRETO Nº 3.828, de 29 de agosto de 2.018

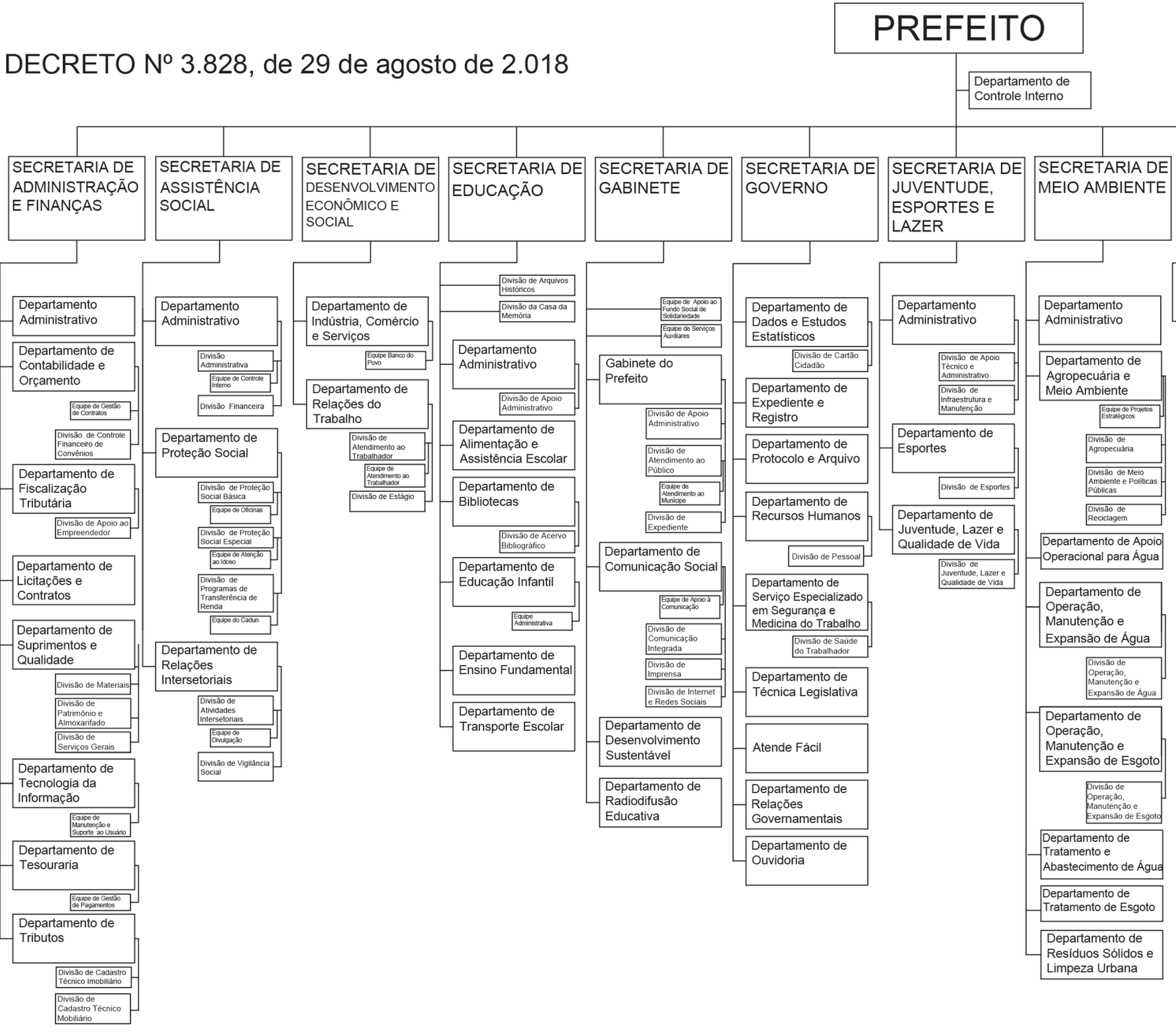

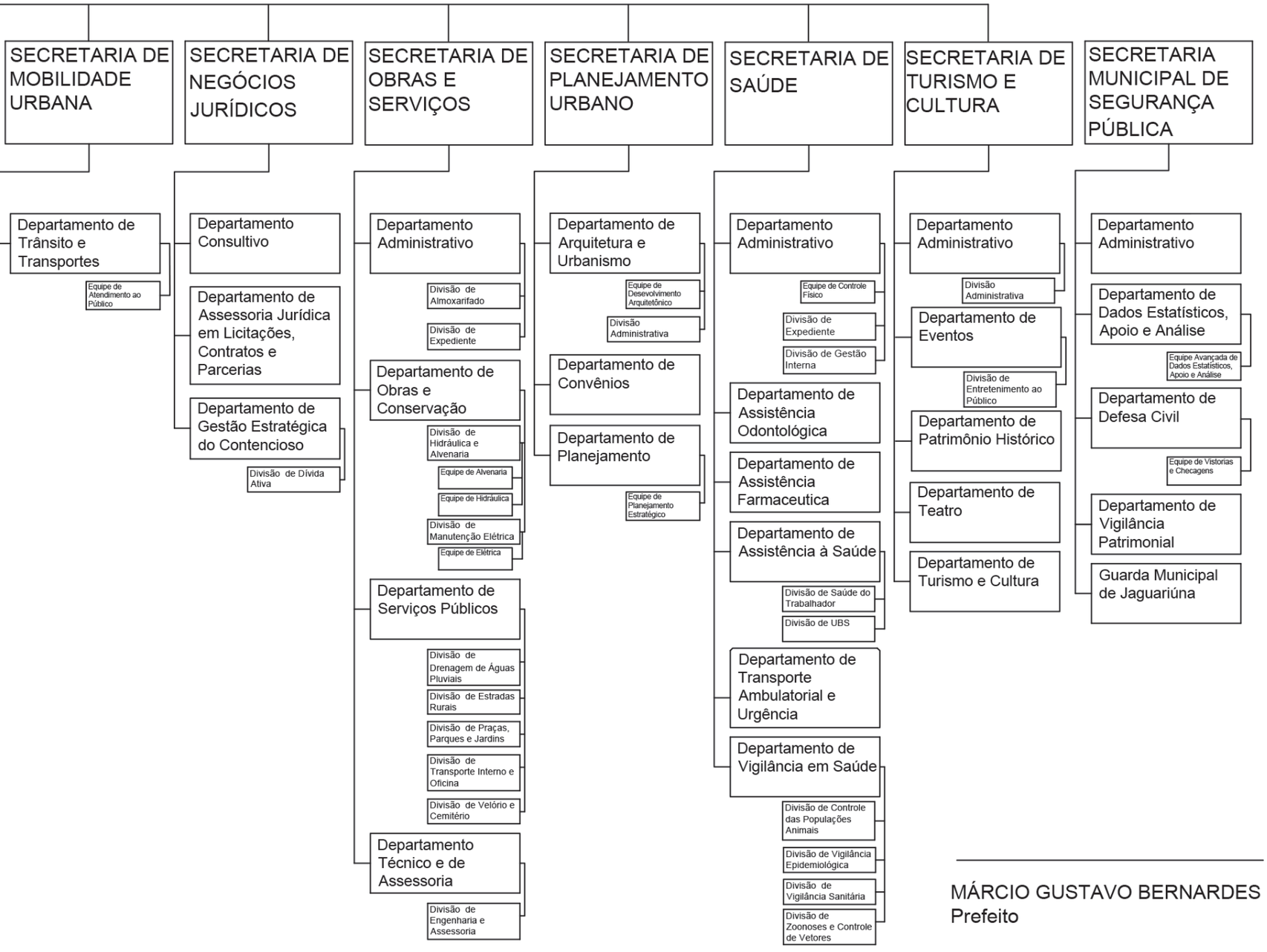

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.131, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 99/2018, que tem por objeto o fornecimento de carnes, cujo contratado é DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, Protocolo PMJ nº 9.314/2018.
- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.
- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

PORTARIA Nº 1.132, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa nº 16/2018, que tem por objeto a aquisição de 192 unidades de dieta enteral nutrisson soya multifiber, cujo contratado é EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTS CIRÚGUICOS HOSPITALARES LTDA, Protocolo PMJ nº 10.681/2018.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 1.057, de 07 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1.133, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 128/2018, que tem por objeto o fornecimento de fraldas descartáveis para uso adulto, infantil e maxi absorvente adulto, cujo contratado é MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 5.370/2018.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 634, de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.134, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 305/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é CM HOSPITALAR LTDA, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 403, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.135, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 308/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é MEDICAM MEDICAMENO CAMPINAS LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 402, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.136, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 309/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é RICARDO RUBIO-EPP, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 400, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.137, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 127/2018, que tem por objeto o fornecimento de fraldas descartáveis para uso adulto, infantil e maxi absorvente adulto, cujo contratado é LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA-ME, Protocolo PMJ nº 5.370/2018.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 633, de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.138, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 126/2018, que tem por objeto o fornecimento de fraldas descartáveis para uso adulto, infantil e maxi absorvente adulto, cujo contratado é DROGARIA RELUZ LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 5.370/2018.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 632, de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.139, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 125/2018, que tem por objeto o fornecimento de fraldas descartáveis para uso adulto, infantil e maxi absorvente adulto, cujo contratado é CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA –EPP, Protocolo PMJ nº 5.370/2018.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 631, de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.140, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 124/2018, que tem por objeto o fornecimento de fraldas descartáveis para uso adulto, infantil e maxi absorvente adulto, cujo contratado é CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Protocolo PMJ nº 5.370/2018.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 630, de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1.141, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2018, que tem por objeto a aquisição de tiras reagentes e lancetas, cujo contratado é MEDLEVENSOHN COM. REPRES. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Protocolo PMJ nº 16.422/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 37, de 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 1.142, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, que tem por objeto a aquisição de tiras reagentes e lancetas, cujo contratado é SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, Protocolo PMJ nº 16.422/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 40, de 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 1.143, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, que tem por objeto a aquisição de tiras reagentes e lancetas, cujo contratado é SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI- EPP, Protocolo PMJ nº 16.422/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 39, de 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 1.144, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 329/2017, que tem por objeto o fornecimento de suplementos e dietas específicas, cujo contratado é SAMAPI CIRURGICA LTDA. – EPP., Protocolo PMJ nº 15.016/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 410, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.145, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,

Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 325/2017, que tem por objeto o fornecimento de suplementos e dietas específicas, cujo contratado é EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRÚRGICOS HOSP. LTDA., Protocolo PMJ nº 15.016/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 406, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.146, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 324/2017, que tem por objeto o fornecimento de suplementos e dietas específicas, cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA., Protocolo PMJ nº 15.016/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 405, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.147, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 327/2017, que tem por objeto o fornecimento de suplementos e dietas específicas, cujo contratado é L.P. SANTOS ATACADISTA – ME, Protocolo PMJ nº 15.016/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 408, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.148, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 328/2017, que tem por objeto o fornecimento de suplementos e dietas específicas, cujo contratado é MEDICAM MEDICAMENTO CAMPINAS LTDA - EPP, Protocolo PMJ nº 15.016/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 409, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.149, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 326/2017, que tem por objeto o fornecimento de suplementos e dietas específicas, cujo contratado é GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, Protocolo PMJ nº 15.016/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 407, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.150, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 307/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é L.P. SANTOS ATACADISTA -ME, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 401, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.151, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 306/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 404, de 15 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.152, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública ANA MARIA FREITAS DE MOURA CAMARGO, R.G. nº 30.717.796-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 4595, adquiriu estabilidade em 26 de maio de 2018 para o cargo de Operador de ETE, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 9.225/2018.

PORTARIA Nº 1.153, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fls. 37/41, constante nos autos de nº 11.129/2017, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393, inciso I da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 11.129/2017, face ao relatório da Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 1.154, de 24 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fls. 107, constante nos autos de nº 7.900/2017, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393, inciso I da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 7.900/2017, face ao relatório da Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 1.155, de 27 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 24.881.859-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de férias do servidor VALDIR DE OLIVEIRA, de 05 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 1.156, de 27 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, DANIEL MARTINS SALLUM, R.G. nº 25.556.029-1 SSP/SP, do cargo de Assistente de Gestão Pública, que ocupava junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1.157, de 27 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, LUCAS VIEIRA DE ALMEIDA, R.G. nº MG-12.373.556 SSP/MG, do cargo de Assistente de Gestão Pública, que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1.158, de 27 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 112/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de restauro e revitalização da Fazenda da Barra, cujo contratado é RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 9.219/2018.
- Thiago Menezes Garcia, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 355.343.008-76 e R.G. nº 35.718.882-2.

PORTARIA Nº 1.159, de 27 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 12.225/2018, noticiado pela Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1.160, de 28 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar MÁRCIO OLIVARI, R.G. nº 25.367.192-9 SSP/SP, do cargo de Assessor II, que ocupava junto a Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1.161, de 28 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 9.530/2018,
RESOLVE:
Remover a servidora RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO, R.G. nº 21.705.016-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Telefonista, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a mesma função, na Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1.162, de 28 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
a) Retificar a Portaria nº 611, de 08 de maio de 2017, a fim de constar o seguinte: “Readaptar a servidora LIGIA MÁRCIA DIAS, R.G. 19.111.230-6 para exercer o cargo de AGENTE DE APOIO À SAÚDE, mantendo os seus vencimentos anteriores e carga horária, junto à

Secretaria de Saúde."
b) Ratificar tudo o que mais consta na Portaria 611, de 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.163, de 29 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear MÁRCIO OLIVARI, R.G. nº 25.367.192-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), junto ao Departamento de Ouvidoria do Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 1.164, de 29 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar FERNANDO ALBERTO DE MORAES, R.G. nº 30.261.504-0 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Administração e Finanças, no período de férias da servidora CRISTINA APARECIDA ROSSI SERRA, de 03 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.165, de 29 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 180/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cuja contratada é BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, Protocolo PMJ nº 10.609/2018.
- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.166, de 29 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 181/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cuja contratada é DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 10.609/2018.
- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.167, de 29 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 182/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cuja contratada é LUANA SALLES DE LIMA-ME, Protocolo PMJ nº 10.609/2018.
- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.168, de 29 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 113/2018, que tem por objeto o fornecimento de até 26.000 kg de ácido fluossilícico para o processo de fluoretação no tratamento de água, cujo contratado é NHEEL QUÍMICA LTDA, Protocolo PMJ nº 9.870/2018.
- Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

PORTARIA Nº 1.169, de 30 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
I-Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da Comissão de Sindicância:
a) Titular: Joseane dos Anjos Dias- R.G. nº 50.354.607-0
Suplente: Ícaro Biotto Battoni- R.G. nº 44.665.360-3
b) Titular: Débora Moreira Saraiva das Dores- R.G. nº 52.542.177-4.
Suplente: Jovana Gardinali Malagueta- R.G. nº 30.434.570-2
c) Titular: Andréa Cristina Anastácio dos Santos - R.G. nº 30.727.156-0
Suplente: João Paulo Nascimento- R.G. nº 26.487.892-9
II- Revogar a Portaria nº 963, de 05 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.170, de 30 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições legais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3, meta 18, estratégia 18.8 e a Lei Municipal nº 2.308, de 15 de julho de 2015, meta 17, estratégia 17.1, meta 18;
RESOLVE:
Art. 1º Criar, instituir e nomear a Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os abaixo nomeados:
I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares:
- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, R.G. nº 24.836.552-6
- Carlos Alberto Geribola, R.G. nº 22.851.853-2
Suplentes:
- Luciene Mára de Lima, R.G. nº 43.105.077-6
- Fábio Franceschini, R.G. nº 25.142.823-0
II-Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Elaine Cristina Seuani, R.G. nº 33.508.180-0
Suplente: Marcia Antonia Pinheiro dos Santos, R.G. nº 30.434.114-9
III- Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:
Titular: Maria Madalena Catão Bergamasco, R.G. nº 8.452.609-9
Suplente: Silvani Boaventura de Lima Siqueira, R.G. nº 14.640.713-1
IV- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
Titular: Cleber Teixeira de Souza, R.G. nº 34.692.380-3
Suplente: Karen Aparecida Cruz de Oliveira, R.G. nº 28.459.210-9
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

PORTARIA Nº 1.171, de 31 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Decreto Municipal nº 3.828, de 29 de agosto de 2018, que fez modificações na estrutura administrativa da Prefeitura (organograma);
RESOLVE:
A senhora GEÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, R.G. nº 28.813.079-0, nomeada pela Portaria nº 25, de 08 de janeiro de 2018, passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto a Divisão de Cadastro Técnico Mobiliário no Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Meio Ambiente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018 – JAGUARIÚNA
EDITAL RESUMIDO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E
EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Nº 08/2018 e
EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 10/2018

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB, no uso de suas atribuições legais, torna público:
1. DIVULGA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO 06/2018 publicado em 21 de agosto de 2018, das Provas Objetivas realizadas no dia 19 de agosto de 2018 da SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018, de acordo com o resultado da ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS, publicado e 28 de agosto de 2018:
1.1. Anula a questão 28, para o cargo de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.
1.2. Anula a questão 27, para o cargo de ENCARREGADO DE JARDINAGEM.
1.3. Anula a questão 12, para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
2. DIVULGA a classificação da Prova Objetiva dos candidatos Aprovados para os cargos sem Prova Prática de: AJUDANTE GERAL – JAGUARIÚNA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – JAGUARIÚNA, ENCARREGADO DE JARDINAGEM – JAGUARIÚNA, LAVADOR – JAGUARIÚNA, PEDREIRO – JAGUARIÚNA, VIGIA – JAGUARIÚNA e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – JAGUARIÚNA.
2.1. DIVULGA a relação dos candidatos Reprovados para os cargos sem Prova Prática de:AJUDANTEGERAL – JAGUARIÚNA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – JAGUARIÚNA, ENCARREGADO DE JARDINAGEM – JAGUARIÚNA, PEDREIRO – JAGUARIÚNA, VIGIA – JAGUARIÚNA e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – JAGUARIÚNA.
2.2. DIVULGA a relação dos candidatos Ausentes para os cargos sem Prova Prática de: AJUDANTE GERAL – JAGUARIÚNA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – JAGUARIÚNA, ENCARREGADO DE JARDINAGEM – JAGUARIÚNA, LAVADOR – JAGUARIÚNA, PEDREIRO – JAGUARIÚNA, VIGIA – JAGUARIÚNA e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – JAGUARIÚNA.

3. DIVULGA a relação dos candidatos Aprovados para a realização da Prova Prática para os cargos de:
MECÂNICO – JAGUARIÚNA, MOTORISTA III – JAGUARIÚNA, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA e OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA.
3.1. DIVULGA a relação dos candidatos Eliminadospara os cargos de:
MOTORISTA III – JAGUARIÚNA (De acordo com o item 6.3.2 "c" do Edital Completo de Abertura das Inscrições).
3.2. DIVULGA a relação dos candidatos Reprovados e Ausentespara os cargos de:
MECÂNICO – JAGUARIÚNA, MOTORISTA III – JAGUARIÚNA, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA e TRATORISTA – JAGUARIÚNA.
4. COMUNICAque, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação oficial deste EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Nº 08/2018,iniciando no dia 03 de setembro de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00m do dia 04 de setembro de 2018.
5.O EDITAL COMPLETO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

OBJETIVA Nº 08/2018 está disponível,na íntegra, nos endereços eletrônicos:http://orhion.com.br/; http://www.consabambiental.com.br;http://www.jaguariuna.sp.gov.br/ eafixados nos murais do CONSAB.
6. COMUNICA,ainda, que o EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, para os cargos de MECÂNICO – JAGUARIÚNA, MOTORISTA III – JAGUARIÚNA, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA e OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA estará disponível no dia 04 de setembro de 2018, na íntegra,nos endereços eletrônicos:http://orhion.com.br/;http://www.consabambiental.com.br,http://www.jaguariuna.sp.gov.br/;eafixado nos murais do CONSAB. A PROVA PRÁTICA ocorrerá no dia 23 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cosmópolis, 31 de agosto de 2018.
Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018 - JAGUARIÚNA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 09/2018

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública:
1. Pelo presente, ficam retificados os itens 6.2.2.1, 6.3.2.1 e 6.3.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018:
1.1. ONDE LIA-SE:
6.2.2.1. Critério de aplicação e avaliação da Prova Prática para OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA:
Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:
1. Posicionado correto para uso do equipamento junto ao corpo – 20 (vinte) pontos
2. Equipamento de Proteção Individual IPI – 20 (vinte) pontos
3. Identificação das peças e utilização das mesmas -20 (vinte) pontos
4. Operação da máquina - execução de tarefas específicas – 20 (vinte) pontos
5. Armazenamento e manutenção correta da roçadeira – 10 (dez) pontos.

1.2. LEIA-SE:
6.2.2.1. Critério de aplicação e avaliação da Prova Prática para OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA:
Na prova prática para OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:
1. Identificação das partes da máquina costal – 20 (vinte) pontos: Identificação das partes principais da máquina costal no total de 16 (dezesseis) itens, sendo 1,25 (um virgula vinte e cinco) ponto para cada item.
2. Utilização de EPI´s – 10 (dez) pontos: Utilização dos EPI´s no total de 5 (cinco) itens, sendo 2 (dois) pontos para cada item.
3. Inspeção da máquina costal antes de iniciar a operação – 20 (vinte) pontos: Inspeção de 5 (cinco) itens do equipamento máquina costal, sendo 4 (quatro) pontos para cada item.
4. Acionamento do equipamento máquina costal – 10 (dez) pontos: Procedimento de acionamento do equipamento máquina costal no total de 2 (dois) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
5. Operação com o equipamento máquina costal – 20 (vinte) pontos: Procedimento de operação do equipamento máquina costal no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
6. Procedimento pós uso do equipamento máquina costal – 10 (dez) pontos: Procedimento pós uso do equipamento máquina costal no total de 2 (dois) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
1.3. ONDE LIA-SE:
6.3.2.1. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA e TRATORISTA – JAGUARIÚNA:
a) Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:
01 - Preparo da máquina para saída – 20 (vinte) pontos
02 - Saída com a máquina – 20 (vinte) pontos
03 - Dirigibilidade - máquina em movimento -30 (trinta) pontos
04 - Teste de baliza ou garagem – 30 (trinta) pontos.
b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).
c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.
d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.
1.4. LEIA-SE:
6.3.2.1. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA e TRATORISTA – JAGUARIÚNA:
a) Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:
1. Preparo da máquina para saída – 20 (vinte) pontos: Verificação dos itens de funcionamento da máquina, no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
2. Saída com a máquina – 20 (vinte) pontos: Ajustes dos itens de funcionamento e segurança para funcionamento da máquina, no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
3. Dirigibilidade - máquina em movimento - 30 (trinta) pontos: Cumprimento de protocolos operacionais para utilização da máquina, com base na norma e na técnica, sendo 15 (quinze) pontos. Habilidade no manuseio da máquina, sendo 15 (quinze) pontos.
4. Teste de baliza ou garagem – 30 (trinta) pontos: Realizar o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga em 3 (três) tentativas. O candidato que não realizar a manobra na primeira tentativa, dele serão deduzidos 5 (cinco) pontos. O candidato que não realizar a manobra na segunda tentativa, dele serão deduzidos 10 (dez) pontos. O candidato que não realizar a manobra na terceira tentativa, dele serão deduzidos 15 (quinze) pontos. A perda de pontos neste item será cumulativa.
b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).
c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.
d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.
1.5. ONDELIA-SE:
6.3.2.2. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para MECÂNICO - JAGUARIÚNA:
A prova prática para o emprego de MECÂNICO consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e desmontar e/ou montar partes do motor ou sistema mecânico de automóvel ou maquinário pesado.
Critérios de Avaliação:
1– Identificação de ferramentas e equipamentos relacionadas à função de Mecânico. – 20 (vinte) pontos
2 – Qualidade na Execução dos Trabalhos apontados. – 20 (vinte) pontos
3 – Identificação de possíveis causas de problemas em motores e apontamento de soluções. – 60 (sessenta) pontos.
b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).
c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.
d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.
1.6. LEIA-SE:
6.3.2.2. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para MECÂNICO - JAGUARIÚNA:
a) A prova prática para MECÂNICO consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e desmontar e/ou montar partes do motor ou sistema mecânico de automóvel ou maquinário pesado.
Critérios de Avaliação:
1. Identificação de ferramentas e equipamentos relacionados à função de Mecânico – 20 (vinte) pontos: Ao candidato serão apresentados 5 (cinco) equipamentos, que podem ser ferramentas de trabalho, equipamentos de medição ou componentes padrão de motores, sendo que o candidato deverá identificá-los, lhe sendo atribuído 4 (quatro) pontos a cada correta identificação.
2. Qualidade na Execução dos Trabalhos apontados – 20 (vinte) pontos: Ao candidato será atribuído 1 (um) trabalho para reparo ou de medição, serão fornecidos ao candidato ferramentas de trabalho, equipamentos de medição ou componentes padrão de motores para realizar a tarefa. Caberá ao candidato fazer a escolha da ferramenta/equipamento mais apropriado para realizar a tarefa, sendo que a qualidade corresponderá ao uso da ferramenta/equipamento, bem como o seu manuseio correto. Serão atribuídos 10 (dez) pontos pela escolha correta da ferramenta/equipamento e 10 (dez) pontos pelo correto manuseio.
3. Identificação de possíveis causas de problemas em motores e apontamento de soluções– 60 (sessenta) pontos: Ao candidato serão apontados 3 (três) sintomas de problemas mecânicos, lhe cabendo identificar 2 (duas) possíveis causas para cada um dos sintomas. A cada causa corretamente identificada serão atribuídos 10 (dez) pontos.
b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).
c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.
d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.
2. Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 eno Edital de Retificação e Ratificação do Edital de Abertura das Inscrições 02/2018.
3. Este Edital estará disponívelna íntegranos endereços eletrônicoshttp://orhion.com.br/; http://www.consabambiental.com.br;http://www.jaguariuna.sp.gov.br/;afixados nos murais do CONSAB e publicado noJORNALIMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cosmópolis, 31 de agosto de 2018.
Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Cadastro Municipal 02.0094.0178-001, **GUILHERMINA MENDES FRATTA**, multa - Auto de Infração guia nº 2230230/2018, referente ao Protocolo n° 4426/2016, de 15/04/2016.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo fixado, será imposta multa, sendo o infrator intimado a recolhê-la na tesouraria da Prefeitura dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado nos **artigos 457 e 458, da Lei Municipal nº 134/2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, aos 27 de agosto de 2018.

Aline Granghelli Catão
Diretora do Departamento
de Agropecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaguariúna

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Lauro de Carvalho, 1.215, Centro - Fone: 3837-2424

Resultado Final do Credenciamento, segundo o Decreto N°3.658/2017

Considerando as atribuições emanadas pelo Decreto municipal Nº 3.658, de 12 de dezembro de 2017, nos art. 6º, 7º, 8º e 9º, atribuídas à gestora da Secretaria de Saúde em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento;
Considerando que o art.5° do referido Decreto preconiza que a análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva à luz da legislação aplicável ao SUS - Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Orgânica da Saúde LF. 8.080/1990 e da lei 13.019/2014 - MROSC, pelo órgão gestor Secretaria de Saúde, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento;
Considerando a deliberação FAVORÁVEL de análise emanada pelos supra mencionados, extraordinariamente, na data de 22 de agosto de 2018, que opinou pelo Credenciamento da OSC – Associação Carisma de Educação, Cultura, Recuperação, Integração Social de Jaguariúna, Processo Administrativo 18.061/2017.
Considerando a atribuição do art. 2º do Decreto outorgando a Secretaria de Saúde a responsabilidade em emitir o Certificado de Credenciamento.

Eu, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, Secretária de Saúde do município de Jaguariúna, nos uso de minhas atribuições, DETERMINO a publicação do presente resultado de credenciamento nos seguintes termos:

I. Após a análise da documentação juntada nos autos do Processo Administrativo n° 18.061/2017, e o parecer favorável da Comissão de Seleção e Julgamento, decido **CREDENCIAR** a Organização da Sociedade Civil – Associação Carisma de Educação, Cultura, Recuperação, Integração Social de Jaguariúna, inscrita no CNPJ 03.249.078/0001-32, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, para fins do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014;
II. Determinar a Emissão do Certificado de Credenciamento n°003/2018, que poderá ser retirado na Secretaria de Saúde após o prazo de 5 (cinco) dias corridos, previsto para impugnação da publicação da decisão, conforme art.9º do Decreto 3.658/2017;
III. Determinar a Publicação do resultado deste Credenciamento para que surta seus efeitos legais, conforme art.8º, na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna e no sítio oficial da prefeitura;

Jaguariúna, 30 de agosto de 2018.

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Secretária de Saúde Municipal

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0716/18 DATA DE PROTOCOLO: 13/08/2018
Nº. CEVS: 352470901-472-000094-1-5
VENCIMENTO: 14/08/2018
RAZÃO SOCIAL: F. CIPRIANO DA SILVA – ME
CNPJ/CPF: 12.371.847/0001-61
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SALES PIRES, 311 – PQ FLORIANOPOLIS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: FLAVIO CIPRIANO DA SILVA CPF: 957.150.539-00

2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0742/18
DATA DE PROTOCOLO: 24/08/2018
Nº. CEVS: 352470901-960-000059-1-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A
CNPJ/CPF: 15.046.859/0001-09
ENDEREÇO: R. VIGATO, 520 – DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LILIAN PROMENZIO RODRIGUES AFFONSO CPF: 011.808.668--51

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0743/18
DATA DE PROTOCOLO: 24/08/2018
Nº. CEVS: 352470901-960-000099-1-1
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A
CNPJ/CPF: 15.046.859/0001-09
ENDEREÇO: R. VIGATO, 520 – DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LILIAN PROMENZIO RODRIGUES AFFONSO CPF: 011.808.668--51
RESP. TECNICO: MARCIO FONTOURA GRANATO CPF: 179.596.878-89
CBO: 01110 CONSELHO PROF.: CRQ/SP
Nº INSCR.: 4336675

4- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0744/18
DATA DE PROTOCOLO: 24/08/2018
Nº. CEVS: 352470901-750-000006-1-2
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: PATRICIA CARAMASCHI
CNPJ/CPF: 184.297.288-05
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 970 – JD. AMERICA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: PATRICIA CARAMASCHI
CPF: 184.297.288-05
RESP. TECNICO: PATRICIA CARAMASCHI
CPF: 184.297.288-05
CBO: 06510 CONSELHO PROF.: CRMV/SP
Nº INSCR.: 07515

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS do equipamento acima descrito, por o mesmo não mais exercer suas atividades.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 316/2011
DATA DE PROTOCOLO: 16/06/2011
Nº. CEVS: 352470901-561-000278-0-4
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ROSELI FARIA DE SOUZA ALVES BUENO
CNPJ/CPF: 12.333.060/0001-05
ENDEREÇO: R. SOUZA, 665 – XII DE SETEMBRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ROSELI FARIA DE SOUZA ALVES BUENO CPF: 096.845.378-32
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

2- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROTOCOLO: 915/13 DATA DE PROTOCOLO: 23/08/2013
Nº. CEVS: 352470901-561-000273-0-8
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: BAR E LANCHONETE FUJIMOTO LTDA – ME
CNPJ/CPF: 14.029.452/0001-00
ENDEREÇO: R. FORTUNATO ANTONIO CHIURATO, 246 – JD. PLANALTO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CASSIO ANTONIO BREGA FUJIMOTO CPF: 107.928.928-36
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

3- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROTOCOLO: 0701/17 DATA DE PROTOCOLO: 29/09/2017
Nº. CEVS: 352470901-561-000365-0-1
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: PAULO SERGIO HONORIO JUNIOR 35898047859
CNPJ/CPF: 28.648.658/0001-23
ENDEREÇO: R. ALAGOAS, 452 – JD. SÃO JOÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: PAULO SERGIO HONORIO JUNIOR CPF: 358.980.478-59

MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

4- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROTOCOLO: 0702/17 DATA DE PROTOCOLO: 29/09/2017
Nº. CEVS: 352470901-960-000165-0-0 S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: PAULO SERGIO HONORIO JUNIOR 35898047859
CNPJ/CPF: 28.648.658/0001-23
ENDEREÇO: R. ALAGOAS, 452 – JD. SÃO JOÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: PAULO SERGIO HONORIO JUNIOR CPF: 358.980.478-59
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial dos estabelecimentos acima citados.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 225/15
DATA DE PROTOCOLO: 10/02/2015
Nº. CEVS: 352470901-561-000312-1--6 VENCIMENTO: 22/08/2019
RAZÃO SOCIAL: D. F. P. LANCHONETES, SUCOS E SIMILARES LTDA – ME
CNPJ/CPF: 21.228.395/0001-54
ENDEREÇO: R. FLOR DA PORCELANA, 11 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: DANILO ANCIOTTO BISCO NANNINI CPF: 228.188.728-63

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0622/17 DATA DE PROTOCOLO: 23/08/2017
Nº. CEVS: 352470901-865-000053-1--2 VENCIMENTO: 26/10/2018
RAZÃO SOCIAL: KRV CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI – ME
CNPJ/CPF: 28.410.731/0001-24
ENDEREÇO: R. ANDREOTTI, 457 – CHACARA PANORAMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: KATIA CRUZ PEREIRA JORGE CPF: 090.385.928-92
RESP. TECNICO: KATIA CRUZ PEREIRA JORGE CPF: 090.385.928-92
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO/SP Nº INSCR.: 125881-F

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0623/17 DATA DE PROTOCOLO: 23/08/2017
Nº. CEVS: 352470901-863-000240-1--5 VENCIMENTO: 26/10/2018
RAZÃO SOCIAL: KRV CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI – ME
CNPJ/CPF: 28.410.731/0001-24
ENDEREÇO: R. ANDREOTTI, 457 – CHACARA PANORAMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: KATIA CRUZ PEREIRA JORGE CPF: 090.385.928-92
RESP. TECNICO: AIRTON BRAULINO JORGE CPF: 440.205.206-82
CBO: 223146 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 62458

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0882/17 DATA DE PROTOCOLO: 16/11/2017
Nº. CEVS: 352470901-561-000367-1--4 VENCIMENTO: 16/07/2019
RAZÃO SOCIAL: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 09.060.964/0121-06
ENDEREÇO: RODOVIA CAMPINAS MOGI MIRIM, S/N KM 129,1 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ANDREA PIRES AMARY CPF: 163.742.528-70

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0915/17 DATA DE PROTOCOLO: 01/12/2017
Nº. CEVS: 352470901-561-000368-1--1 VENCIMENTO: 20/06/2019
RAZÃO SOCIAL: JOANELITA DE OLIVEIRA SOUZA 9268479500
CNPJ/CPF: 24.919.700/0001-42
ENDEREÇO: AV. RINALDI, 429 – JD. SILVIO RINALDI
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOANELITA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 926.484.795-20

5- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0209/18 DATA DE PROTOCOLO: 01/03/2018
Nº. CEVS: 352470901-472-000165-1--9 VENCIMENTO: 30/07/2019
RAZÃO SOCIAL: BAR E MERCEARIA IRMÃOS MARCONATO LTDA – ME
CNPJ/CPF: 59.378.133/0001-49
ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELLI, 506 – DR. JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: HELIO MARCONATO CPF: 603.450.398-15

6- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0210/18 DATA DE PROTOCOLO: 01/03/2018
Nº. CEVS: 352470901-472-000166-1--6 VENCIMENTO: 30/07/2019
RAZÃO SOCIAL: BAR E MERCEARIA IRMÃOS MARCONATO LTDA – ME
CNPJ/CPF: 59.378.133/0001-49
ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELLI, 506 – DR. JOÃO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: HELIO MARCONATO CPF: 603.450.398-15

7- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0372/18 DATA DE PROTOCOLO: 25/04/2018
Nº. CEVS: 352470901-862-000012-1--0 VENCIMENTO: 17/07/2019
RAZÃO SOCIAL: RM AMBULANCIAS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 10.515.863/0001-55
ENDEREÇO: R. ARISTIDES RIZZONI, 208 – JD. CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA CPF: 075.611.148-00
RESP. TECNICO: IESO DUTRA JUNIOR CPF: 859.935.221-00
CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 111776
RESP. TECNICO: ALEX DE SOUZA FERREIRA CPF: 216.025.458-47
CBO: 223525 CONSELHO PROF.: COREN/SP Nº INSCR.: 268144

8- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0380/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/05/2018
Nº. CEVS: 352470901-960-000178-1--7 VENCIMENTO: 07/06/2019
RAZÃO SOCIAL: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A
CNPJ/CPF: 15.046.859/0001-09
ENDEREÇO: R. VIGATO, 520 – DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LILIAN PROMENZIO RODRIGUES AFFONSO CPF: 011.808.668--51
RESP. TECNICO: MARCIO FONTOURA GRANATO CPF: 179.596.878-89
CBO: 01110 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 4336675

9- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0484/18 DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-872-000011-1-2 VENCIMENTO: 10/07/2019
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CARISMA DE CULTURA, RES. E INT. SOCIAL JAGUARIUNA
CNPJ/CPF: 03.249.078/0001-32
ENDEREÇO: R. F QUADRA G, 1 CHACARAS SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: EDEMIR BONFIM DE VASCONCELOS CPF: 086.286.048-20
RESP. TECNICO: ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES CPF: 158.596.338-07
CBO: 223505 CONSELHO PROF.: COREN/SP Nº INSCR.: 174021
RESP. TECNICO: ODAIL MARQUES DE CARVALHO CPF: 255.657.598-03
CBO: 07410 CONSELHO PROF.: CRP/SP Nº INSCR.: 142583

10- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: E20180001510
DATA DE PROTOCOLO: 29/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-463-000022-1--6 VENCIMENTO: 21/06/2019
RAZÃO SOCIAL: ZANARDO & EGIDIO LTDA.
CNPJ/CPF: 52.423.746/0001-01
ENDEREÇO: R. MARANHÃO, 1501 – CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: GENESIO ZANARDO CPF: 835.107.708-97

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0334/18
DATA DE PROTOCOLO: 16/04/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000049-1--0 VENCIMENTO: 30/07/2019
RAZÃO SOCIAL: R 2 DROGARIA LTDA – ME
CNPJ/CPF: 15.440.891/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PINTO CATÃO, 1009 – JD. ALICE
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: EDIVAN ENEAS DE CARVALHO CPF: 451.220.593-49
RESP. TECNICO: EDIVAN ENEAS DE CARVALHO CPF: 451.220.593-49
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 28413
RESP. TECNICO: RAFAEL CAMILO RODRIGUES CPF: 319.287.338-83
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 86482

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0490/17
DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000073-1-

-5 VENCIMENTO: 24/08/2019
RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTONIO OLIVEIRA BIANCO
CNPJ/CPF: 499.507.037-00
ENDEREÇO: TRAV. DONA ERMELINDA, 60 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO OLIVEIRA BIANCO CPF: 499.507.037-00
RESP. TECNICO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA BIANCO CPF: 499.507.037-00
CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 32565

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0556/18
DATA DE PROTOCOLO: 19/06/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000003-1-
-0 VENCIMENTO: 24/08/2019
RAZÃO SOCIAL: REGINA KATHIA KOVACS
CNPJ/CPF: 042.343.345-65
ENDEREÇO: R. CEARA, 112 – DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: REGINA KATHIA KOVACS
CPF: 042.343.458-65
RESP. TECNICO: REGINA KATHIA KOVACS
CPF: 042.343.458-65
CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 64451

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Jaguariúna, 29 de agosto de 2018.

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 08-0088-0849, MARIA DE LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 1182/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0848, MARIA DE LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 1181/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0847, MARIA DE LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 1180/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0846, ANA PAULA QUEIROZ, Notificação Especial nº 1179/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0372, ANA PAULA QUEIROZ, Notificação Especial nº 1178/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 03-0100-0172, JOSE ROBERTO XASTRE, Notificação Especial nº 1177/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0354-0942, MARCO ANTONIO FORMAGIO, Notificação Especial nº 1176/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0165-0083, AGUINALDO STURARO ADAO, Notificação Especial nº 1175/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0165-0071, SERGIO MAXIMO FERRETI, Notificação Especial nº 1174/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0106-0155, MANOEL HENRIQUE VENTURINI, Notificação Especial nº 1173/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0103-0304, SERRA FILHOS LTDA, Notificação Especial nº 1172/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0285, DORVALINO DAL BO SOBRINHO, Notificação Especial nº 1171/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0275, HITALO DAL BÓ, Notificação Especial nº 1170/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0265, HITALO DAL BÓ, Notificação Especial nº 1169/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0255, HITALO DAL BÓ, Notificação Especial nº 1168/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0131, RENALDO FERNANDES SOARES, Notificação Especial nº 1167/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0121, RENALDO FERNANDES SOARES, Notificação Especial nº 1166/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0194-0078, MELANIE DA SILVA MARQUES, Notificação Especial nº 1183/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0194-0088, MELAINE DA SILVA MARQUES, Notificação Especial nº 1184/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0196-018, EDSON ONAGA, Notificação Especial nº 1185/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0246-0044, UILSON ROBERTO MAGANHA, Notificação Especial nº 1186/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0246-0088, LEDINA GOMES DIAS, Notificação Especial nº 1187/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0250-0055, BOTHANIQUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, Notificação Especial nº 1188/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0250-0086, MARCO ANTONIO CABRERA CHIRICO, Notificação Especial nº 1189/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0250-0674, E2M EMPREENDIMENTOS IMOIBLIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 1190/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 02-0250-0712, CRISTINA TIEMI SHOYAMA, Notificação Especial nº 1191/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0100, MARCELO PIZZO SORATO, Notificação Especial nº 1192/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0130, MARCELO PIZZO SORATO, Notificação Especial nº 1193/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0145, RUBENS GRANGUELLI ANTONIAZI, Notificação Especial nº 1194/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0160, MARQUEZINE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, Notificação Especial nº 1195/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0190, ZURICHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Notificação Especial nº 1196/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0286, JOSE MENDES DA SILVA, Notificação Especial nº 1197/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0346, LUIZ JOAQUIM SOARES, Notificação Especial nº 1198/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0406, MARCIA DE LIMA BUENO, Notificação Especial nº 1199/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0251-0504, MARCOS VICENTE DA SILVA, Notificação Especial nº 1200/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0252-0182, PAULO SEIXAS SAVINO, Notificação Especial nº 1201/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0252-0197, PAULO SEIXAS SAVINO, Notificação Especial nº 1202/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0252-0247, LUIZBELINA PAULINO ENDO JOAQUIM, Notificação Especial nº 1203/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 04-0252-0491, JOSE ABRAHÃO HADDAD GALVÃO, Notificação Especial nº 1204/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0507-0071, FABIO ROBERTO DE FRANÇA BRAM, Notificação Especial nº 1207/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0507-0363, JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, Notificação Especial nº 1208/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0508-0172, JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, Notificação Especial nº 1209/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0512-0360, EMPRELOTES EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS, Notificação Especial nº 1210/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0512-0467, JOAO GABRIEL MACHADO, Notificação Especial nº 1211/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0512-0524, FABIO HENRIQUE ZANI, Notificação Especial nº 1212/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0512-0552, FABIO HENRIQUE ZANI, Notificação Especial nº 1214/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0514-0283, JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS, Notificação Especial nº 1215/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0514-0310, ELIANA MARTINS OLIVEIRA BUENO, Notificação Especial nº 1216/2018, de 21/08/2018.
-Cadastro Municipal 09-0514-0505, AGUINALDO NOGUEIRA DE ARAUJO, Notificação Especial nº 1217/2018, de 21/08/2018.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 12 de Junho de 2018.

Lucas Gabriel Lopes
Secretario de Obras e serviços

Secretaria de Educação

COMUNICADO

Tendo em vista o parecer jurídico exarado nos autos do Chamamento Público nº 004/2018 manifestando-se favoravelmente à homologação do certame, a Secretaria de Gabinete ratifica a homologação do resultado final e definitivo da seleção das Organizações da Sociedade Civil, publicada na imprensa oficial do dia 25 de agosto de 2018 e no sítio oficial na internet. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado.

Jaguariúna, 31 de agosto de 2018.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Secretaria de Governo

CONTINUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.172, de 31 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, MARINÊS ALVES PEREIRA CEZAR, R.G. nº 20.776.986-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 3.350,33 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), junto a Divisão de Arquivos Históricos da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.173, de 31 de agosto de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar BRUNA RODRIGUES BORGES, R.G. nº 40.275.265-X SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Expediente do Gabinete do Prefeito da Secretaria de Gabinete.

DECRETO Nº 3.829, de 31 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de

São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
13.392.33.1037.449051 Obras e Instalações..... F=336 R$ 101.769,05
13.392.33.2031.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=345 R$ 2.730,95

TOTAL..... R$ 104.500,00
PARA:
13.392.33.2031.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=346 R$ 104.500,00

TOTAL..... R$ 104.500,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES -– COM COTA PRINCIPAL E COM COTA RESERVADA/EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 29 de agosto de 2018, às 14:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene (shampoo, condicionado, escova dental, pasta de dente e pomada), conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de Setembro de 2018 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 03de Setembro de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 31 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 30 de agosto de 2018, às 14:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório, cujo objeto é o fornecimento de cestas básicas, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de Setembro de 2018 às 14:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 03de Setembro de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 31 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto "Prestação de serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequado de resíduos da construção civil, resíduos classe D e resíduos volumosos", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 11 de Setembro de 2018, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.
Jaguariúna, 27 de Agosto de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO E NOVA DATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O PREGÃO PRESENCIAL 106/2018.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de seu Pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitante Giomettie Giometti Ltda, foi considerado anulado a adjudicação nos itens 03, 09, 18, 20, 21, 22, 23 e 24 por motivos insertos no processo licitatório. Diante do exposto convocamos todas as licitantes para nova sessão pública marcada para 10 de setembro de 2018, às 09:00 horas, dos itens citados, visando continuidade no processo licitatório, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, Jaguariúna.
Marcos Roberto Lemes
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto, foi adjudicado e homologado em 28 de agosto de 2018, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: BRAS MOVEL COMERCIAL LTDA EPP - 03.418.188/0001-80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	PLAY GROUND BALANÇO ADPTADO PARA CADEIRANTE/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 4.280,00	R$ 8.560,00
2	3,00	UN	PLAY GROUND CARROSSEL INFANTIL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 1.616,66	R$ 4.850,00
3	1,00	UN	PLAY GROUND CARROSSEL INFANTIL (RESERVADO ME E EPP)/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 1.616,66	R$ 1.616,00

Total Fornecedor R$ 15.026,00 (quinze mil e vinte e seis reais)
Fornecedor: STRONGFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP - 15.203.120/0001-63

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3,00	UN	PLAY GROUND GANGORRA DE ALUMÍNIO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 1.320,00	R$ 3.960,00
5	1,00	UN	PLAY GROUND GANGORRA DE ALUMÍNIO (RESERVADO ME E EPP)/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
7	4,00	UN	PLAY GROUND PLAYGROUND PEQUENO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 14.198,25	R$ 56.793,00
8	1,00	UN	PLAY GROUND PLAYGROUND PEQUENO (RESERVADO ME E EPP)/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	R$ 14.198,25	R$ 14.198,25

Total Fornecedor R$ 76.271,25 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Homologando ainda que o item 06 foi considerado anulado.
Secretaria de Gabinete, 28 de Agosto de 2018.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex), foi adjudicado em 20 de agosto de 2018 e homologado em 28 de agosto de 2018, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais: SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA. - ME - 12.051.054/0001-65

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	38.340	UN	MARMITEX (REFEIÇÃO) (COTA PRINCIPAL)	R$ 9,40	R$ 360.396,00
2	12.780	UN	MARMITEX (REFEIÇÃO) (COTA RESERVADA)	R$ 9,40	R$ 120.132,00

Total Fornecedor R$ 480.528,00 (Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais).
Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2018.
Luciene Dell Vecchio - Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto fornecimento eventual e parcelado de material odontológico, foi adjudicado e homologado respectivamente em 14 de agosto de 2018, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ - 06.175.908/0001-12

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
10	25	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A3 COM 4 GR	R$ 25,99	R$ 649,75
11	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A 3,5 COM 4 GR	R$ 26,10	R$ 522,00
12	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A1 COM 4 GR	R$ 26,10	R$ 522,00
13	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A2 COM 4 GR	R$ 9,52	R$ 190,40
14	25	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) B2 COM 4 GR	R$ 9,52	R$ 238,00
15	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) B3 COM 4 GR	R$ 9,52	R$ 190,40
16	60	EMB	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA ESMALTE E DENTINA EMBALAGEM COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML.	R$ 1,10	R$ 66,00
17	80	UN	EDTA LÍQUIDO 20 ML	R$ 3,94	R$ 315,20

Total Fornecedor R$ 2.693,75 - (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ - 29.084.363/0001--34

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
05	300	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA 1:100.000 - CX COM 50 TUBETES	R$ 66,59	R$ 19.977,00
06	5	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA HCl 3% 1:100.000 COM 50 TUBETES (SEM VASOCONSTRITOR)	R$ 78,32	R$ 391,60
07	6	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - EMBAL COM 50 TUBETES	R$ 56,69	R$ 340,14

Total Fornecedor R$ 20.708,74 - (Vinte mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) Fornecedor: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - CNPJ - 08.849.206/0001-00

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
01	40	CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CAIXA COM 100 UNID.	R$ 31,00	R$ 1.240,00
02	50	CX	AGULHA GENGIVAL 30G 1/2 EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNID.	R$ 33,70	R$ 1.685,00
04	12	CX	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100000 COM 50 TUBETES	R$ 119,90	R$ 1.438,80
08	80	POT	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200 MG/G 12 GR	R$ 6,34	R$ 507,20
19	280	CX	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3 AGULHA Nº 2 CX. C/ 24 UN	R$ 25,00	R$ 7.000,00

Total Fornecedor R$ 11.871,00 - (Onze mil, oitocentos e setenta e um reais) Homologando ainda que os itens 03, 09, 18, 20, 21, 22, 23 e 24 farão parte de uma nova sessão pública, tendo sua adjudicação anulada por motivos insertos do processo licitatório.
Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2018.
Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas e motores do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água", foi Adjudicado no dia 17 e Homologado no dia 28 de agosto de 2018, em favor da licitante CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.304.734/0001-88, pelo valor global de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o "Aquisição de 02 tanques em polietileno linear rotomoldado para armazenamento solução de hipoclorito de sódio", foi Adjudicado no dia 16 e Homologado em 30 de agosto de 2018, em favor da licitante a seguir,com seu respectivo valor unitário e total:
Fornecedor: Alpina Equipamentos Industriais Ltda.
CNPJ. 55.257.034/0001-58

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	TANQUE EM POLIETILENO LINEAR ROTOMOLDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15.000 L PARA	R$ 12.490,00	R$ 24.980,00
		ARMAZENAMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ATÉ 20%.		

Esther Lana Vieira – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Contrato nº 087/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: M. R. Constantino Construtora EIRELI – EPP
CNPJ. 20.880.106/0001-34
Objeto: Prestação de serviços de recapeamento em vias públicas (Bairro Berlim) – OGU 1036.259-66/2016
Fica prorrogada a vigência do Contrato por 30 dias, contados de 29 de julho de 2018;
Continuam em vigor total as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 27 de julho de 2018.
Rita de Cássia Magalhães Dias
Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 50.580.521/0001-33
Objeto: Prestação de serviços de restauro e revitalização da Fazenda da Barra – Fase II, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.
Vigência: 07 meses a partir da Ordem de Serviços.
Valor global: R$ 459.990,00.
Secretaria de Gabinete, 27 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Jaguariúna
DETENTORA: Valinpharma Comércio e Representações LTDA.
Fica alterada a marca do Item 01 da Marca/Fabricante: EUROPHARMA para a Marca/Fabricante: MYLAN;
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 01 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 171/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9085/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Conam – Consultoria em Administração Municipal LTDA
Objeto: Prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web.
Prazo do Objeto: 12 (doze) meses.
Valor mensal; R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 72.000,00
Base legal: Artigo 57, Inc. IV da Lei 8.666/93
Secretaria de Gabinete, 01 de setembro de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
Contrato nº: 103/2018
Contratado: MPLC Brasil Empresa Brasileira de Autorização de Uso de Audiovisuais EIRELI
Objeto: Licença visando a exibição de obras audiovisuais para o projeto de cinema na Kombi e Teatro Municipal – autorização Guarda-Chuva Cine Cultural.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 9.134,35
Secretaria de Gabinete, 10 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018
Contrato nº 113/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Nheel Química Ltda.
CNPJ. 47.003.579/0001-00
Objeto: Fornecimento de até 26.000 Kg de ácido fluossilícico 20%
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 23.140,00
Secretaria de Gabinete, 29 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Bio Lógica Distribuidora Eireli - CNPJ 06.175.908/0001-12.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 38, 39, 40, 44 e 45.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 14.491,88.
Secretaria de Gabinete, 21 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. EPP. - CNPJ 08.849.206/0001-00.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 01, 06, 07, 13, 14, 15, 21, 26, 27, 33, 34, 36, 37, 41, 42 e 43.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 18.387,37.
Secretaria de Gabinete, 21 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Giometti e Giometti Ltda. – ME. - CNPJ 56.397.540/0001-05.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 04, 05, 24, 25, 31, 32 e 35.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 13.939,60.

Secretaria de Gabinete, 21 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 25 de agosto de 2018, pág, 15, onde se lê: "Jaguariúna, 27 de agosto de 2018", lê-se agora: "Jaguariúna, 24 de agosto de 2018".
Secretaria de Gabinete, 27 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 25 de agosto de 2018, pág, 15, onde se lê: "Jaguariúna, 27 de agosto de 2018", lê-se agora: "Jaguariúna, 24 de agosto de 2018".
Secretaria de Gabinete, 27 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 11 de agosto de 2018, às fls. 18, neste jornal, onde se lê: "...Valor Global: R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais)..." lê-se: "...Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo, principalmente o valor por refeição, ou seja, R$ 10,30 e valor total estimado de R$ 618.000,00...". Ainda, onde se lê "...Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete..." lê-se "...Rita de Cássia Magalhães Dias – Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete..."
Secretaria de Gabinete, 27 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12609/2.018
RATIFICO o ato da Senhora Maria das Graças Hansen Albaran Santos, Secretaria de Turismo e Cultura, que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da lei nº 8.666/93, a favor da empresa "Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA", inscrita no CNPJ nº 16.019.335/0001-80, para apresentação de Show musical da dupla Edson e Hudson, pelo valor global de R$ 93.500,00.
Em face do disposto no Artigo 26 da lei 8666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 31 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12609/2.018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA Objeto: apresentação de Show musical da dupla Edson e Hudson.
Prazo do objeto: Dia 11/09/2018.
Valor global: R$ 93.500,00.
Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1.993
Secretaria de Gabinete, 31 de agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12610/2.018
RATIFICO o ato da Senhora Maria das Graças Hansen AlbaranSantos, Secretaria de Turismo e Cultura, que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da lei nº 8.666/93, a favor da empresa "Derico Produções Artísticas LTDA", inscrita no CNPJ nº 02.319.709/0001-80, para apresentação da orquestra jovem da corporação musical de Artur Nogueira, pelo valor global de R$ 11.000,00.
Em face do disposto no Artigo 26 da lei 8666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 31 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12610/2.018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Derico Produções Artísticas LTDA
Objeto: apresentação da orquestra jovem da corporação musical de Artur Nogueira.
Prazo do objeto: Dia 09/09/2018.
Valor global: R$ 11.000,00.
Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1.993
Secretaria de Gabinete, 31 de agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 176/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Eletrificar Comércio de Ferragens, Ferramentas e Produtos para Manutenção Ltda. – CNPJ: 14.650.232/0001-08
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para pintura – Itens: 45, 46, 47, 48, 57, 58, 75, 76, 79 e 80.
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$ 787,60
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 174/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Comercial JaarEireli – CNPJ: 03.483.074/0001-14
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para pintura – Itens: 01, 02, 07, 08, 19, 20, 49, 50, 55, 56, 59, 60, 65, 66, 71, 72, 89, 90, 117 e 118
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$ 13.873,50
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 172/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Aline Nicacio – ME – CNPJ: 14.304.445/0001-70
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para pintura – Itens: 05, 06, 43, 44, 83, 84, 115 e 116
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$ 2.953,60
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 179/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MBR Comércio de Materiais Ltda. – ME – CNPJ: 20.204.978/0001-82
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para pintura – Itens: 93 e 94
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$ 14.248,00
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 052/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 18440/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Mc Locações e Viagens EIRELI – EPP
CNPJ: 23.323.647/0001-50
Objeto: Transporte com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos
Valor do Empenho: R$ 1.577,95
Data do Empenho: 07/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 128/2018
Pregão Presencial nº 060/2018
Empenho: 18500/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Objeto: Aquisição de fraldas
Valor do Empenho: R$ 16.960,00
Data do Empenho:22/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 306/2017
Pregão Presencial nº 153/2017
Empenho: 18503/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: GabeeFoods Comércio de Alimentos EIRELI – EPP
CNPJ: 26.742.152/0001-53
Objeto: Aquisição de suplementos dietas e leites
Valor do Empenho: R$ 2.220,00
Data do Empenho: 16/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 324/2017
Pregão Presencial nº 161/2017
Empenho: 18504/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S/A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de suplementos dietas e leites
Valor do Empenho: R$ 79.177,36
Data do Empenho: 16/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 252/2017
Pregão Presencial nº 131/2017
Empenho: 18528/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: A.L.F. Serviços e Construções EIRELI – EPP
CNPJ: 21.121.164/0001-47
Objeto: Prestação de serviços de roçagem de terrenos
Valor do Empenho: R$ 6.769,60
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 252/2017
Pregão Presencial nº 131/2017
Empenho: 18526/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: A.L.F. Serviços e Construções EIRELI – EPP
CNPJ: 21.121.164/0001-47
Objeto: Prestação de serviços de roçagem de terrenos
Valor do Empenho: R$ 7.695,68
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18524/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18520/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18517/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 516,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18516/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 215,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18514/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 640,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18513/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 640,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18512/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 640,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18519/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.098,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 18518/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.372,50
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 053/2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Empenho: 18905/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Raul Dal'Bo 43090363844
CNPJ: 14.279.299/0001-70
Objeto: Fornecimento de água mineral
Valor do Empenho: R$ 422,70
Data do Empenho: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2018
Pregão Presencial nº 178/2017
Empenho: 18906/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Detentora: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA – EPP
CNPJ: 46.410.866/0001-71
Objeto: Serviços de publicação
Valor do Empenho: R$ 2.671,33
Data do Empenho: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 146/2018
Pregão Presencial nº 070/2018
Empenho: 18959/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Ana Valéria Tonelotto – EPP
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Objeto: Aquisição de utensílios plásticos
Valor do Empenho: R$ 4.594,70
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 142/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 18958/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Ana Silvia Santos Pio 25306892884
CNPJ: 14.562.005/0001-12
Objeto: Aquisição de brinquedos
Valor do Empenho: R$ 11.425,20
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 147/2018
Pregão Presencial nº 070/2018
Empenho: 18957/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas LTDA
CNPJ: 21.281.568/0001-06
Objeto: Aquisição de utensílios de plásticos
Valor do Empenho: R$ 6.574,76
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 139/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 18956/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Batista & Batista Comércio e Confecções EIRELI – ME
CNPJ: 24.929.803/0001-93
Objeto: Aquisição de brinquedos
Valor do Empenho: R$ 1.614,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 143/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 18955/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: BrinkBril Materiais Escolares LTDA – EPP
CNPJ: 02.698.336/0001-03
Objeto: Aquisição de brinquedos para parque infantil
Valor do Empenho: R$ 662,70
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 344/2017
Pregão Presencial nº 169/2017
Empenho: 18953/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Irineu Valentim Tonelotto – ME
CNPJ: 26.690.808/0001-31
Objeto: Aquisição de luvas
Valor do Empenho: R$ 14.410,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 345/2017
Pregão Presencial nº 170/2017
Empenho: 18952/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Irineu Valentim Tonelotto – ME
CNPJ: 26.690.808/0001-31
Objeto: Aquisição de sabonete líquido
Valor do Empenho: R$ 12.000,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 086/2018
Pregão Presencial nº 040/2018
Empenho: 18951/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: JaaguarTextil EIRELI – ME
CNPJ: 16.941.373/0001-05
Objeto: Aquisição de toalha de banho
Valor do Empenho: R$ 241,50
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2018
Pregão Presencial nº 080/2018
Empenho: 18950/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Márcio Luiz Borges – ME
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Objeto: Serviços de sonorização
Valor do Empenho: R$ 1.955,76
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 141/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 18949/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Patrícia C.R Mucedula Brinquedos Pedagógicos – ME
CNPJ: 09.335.657/0001-84
Objeto: Aquisição de brinquedos para parque infantil
Valor do Empenho: R$ 726,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 17012/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia LTDA – EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Estorno: R$ 65,33
Data do Estorno: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 18818/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Panificadora Pôr do Sol de Jaguariúna LTDA – ME
CNPJ: 10.329.865/0001-50
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Empenho: R$ 140,53
Data do Empenho: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 18817/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Panificadora Pôr do Sol de Jaguariúna LTDA – ME
CNPJ: 10.329.865/0001-50
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Empenho: R$ 47,84
Data do Empenho: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 322/2017
Pregão Presencial nº 152/2017
Empenho: 18824/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: L.F Brino& Cia LTDA – EPP
CNPJ: 59.881.318/0001-71
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção
Valor do Empenho: R$ 428,05
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2017
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 13153/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: L.F Brino& Cia LTDA – EPP
CNPJ: 59.881.318/0001-71
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção
Valor do Estorno: R$ 518,15
Data do Estorno: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 314/2017
Pregão Presencial nº 155/2017
Empenho: 18845/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: MBR Comércio de Materiais LTDA – ME
CNPJ: 20.204.978/0001-82
Objeto: Fornecimento de tubos de concreto
Valor do Empenho: R$ 16.275,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 315/2017
Pregão Presencial nº 152/2017
Empenho: 18839/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas LTDA
CNPJ: 21.281.568/0001-06
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção
Valor do Empenho: R$ 890,32
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 320/2017
Pregão Presencial nº 152/2017
Empenho: 18835/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Hidrosaneamento LTDA EPP
CNPJ: 05.958.760/0001-20
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção
Valor do Empenho: R$ 57,90
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 304/2017
Pregão Presencial nº 139/2017
Empenho: 18822/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Tecporto Treinamento e Tecnologia LTDA EPP
CNPJ: 18.311.306/0001-24
Objeto: Fornecimento de equipamento de proteção individual
Valor do Empenho: R$ 360,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 167/2018
Pregão Presencial nº 074/2018
Empenho: 18821/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Elisangela de Fátima Azanha EPP
CNPJ: 01.719.204/0001-40
Objeto: Fornecimento de areia média
Valor do Empenho: R$ 4.140,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18888/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Patrícia Antonio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 205,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18897/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Patrícia Antonio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 2.870,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18891/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente
Detentora: Patrícia Antonio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 1.025,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18893/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Patrícia Antonio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 205,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18895/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Detentora: Patrícia Antonio 34661943856
CNPJ: 25.098.414/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 205,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18872/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Barbosa & Penteado LTDA – ME
CNPJ: 68.207.307/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 451,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18874/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Barbosa & Penteado LTDA – ME
CNPJ: 68.207.307/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de auto elétrica
Valor do Empenho: R$ 1.804,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 227/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 18862/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Leandro Aparecido Falciroli – ME
CNPJ: 05.043.418/0001-08
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 829,50
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 232/2017
Pregão Presencial nº 119/2017
Empenho: 18765/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Comercial CirurgicaRioclarense LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 2.598,00
Data do Empenho: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 273/2017
Pregão Presencial nº 144/2017
Empenho: 18764/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor do Empenho: R$ 1.626,00
Data do Empenho: 24/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 159/2018
Pregão Presencial nº 093/2018
Empenho: 17112/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Soma/ SP Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Objeto: Fornecimento de medicamentos
Valor do Estorno: R$ 0,58
Data do Estorno: 22/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 027/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 17027/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Fornecimento de medicamentos
Valor do Estorno: R$ 41,44
Data do Estorno: 22/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

64 ANOS Jaguariúna

46º Passeio Ciclístico

Antônio Ap. Rodrigues dos Santos - Lebrão

INSCRIÇÕES GRATUITAS

Devem ser feitas uma hora antes da largada na Praça Umbelina Bueno

Largada e chegada
Igreja Matriz Centenária
Praça Umbelina Bueno

Saída 08h30

12 SETEMBRO

SORTEIO DE TRÊS BICICLETAS E VÁRIOS OUTROS BRINDES!

Realização:
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Apoio: BATISTA BIKE

PREFEITURA DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO DE CAMPINAS

jaguariuna.sp.gov.br
/prefeituradejaguariuna
/prefeituradejaguariunaoficial